

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 2 1

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Cimar Azeredo Pereira (substituto)

Diretor-Executivo
Cimar Azeredo Pereira (substituto)

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Tecnologia da Informação
Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações
Francisco de Souza Marta

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2021



Rio de Janeiro
2023

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4568-4

© IBGE. 2023

Capa

Helga Szpiz - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória

Estatísticas do cadastro central de empresas : 2021 / IBGE, Coordenação de Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2023.
110 p.

Inclui glossário.
ISBN 978-85-240-4568-4

1. Empresas - Aspectos econômicos. 2. Empresas - Estatísticas. 3. Economia.
4. Métodos estatísticos. I. IBGE. Coordenação de Cadastros e Classificações.

CDU 33:519.2
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação	7
Introdução	9
Notas técnicas	11
Informações gerais	11
Informações do eSocial	13
Critérios para incorporação de dados da RAIS	14
Critérios para seleção das unidades ativas	14
Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos	15
Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal	15
Descontinuidade das estatísticas de comércio exterior	16
Procedimentos de crítica e qualidade	16
Âmbito	18
Classificação de atividades econômicas	18
Disseminação dos resultados	19
Regras de arredondamento	24
Regras de desidentificação	24

Análise dos resultados	25
Panorama geral	25
Atividades econômicas	26
Porte	30
Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado	33
Natureza jurídica	36
Análise regional	44
Evolução das informações no período de 2007 a 2021	49
Conclusões	65
Referências	71
Anexos	
1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações . . .	76
2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018	102
Glossário	105

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista

Siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia
AC - Acre
AM - Amazonas
RR - Roraima
PA - Pará
AP - Amapá
TO - Tocantins

MA - Maranhão
PI - Piauí
CE - Ceará
RN - Rio Grande do Norte
PB - Paraíba
PE - Pernambuco
AL - Alagoas
SE - Sergipe
BA - Bahia

MG - Minas Gerais
ES - Espírito Santo
RJ - Rio de Janeiro
SP - São Paulo

PR - Paraná
SC - Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul
MT - Mato Grosso
GO - Goiás
DF - Distrito Federal

Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia
Rio Branco/Acre
Manaus/Amazonas
Boa Vista/Roraima
Belém/Pará
Macapá/Amapá
Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão
Teresina/Piauí
Fortaleza/Ceará
Natal/Rio Grande do Norte
João Pessoa/Paraíba
Recife/Pernambuco
Maceió/Alagoas
Aracaju/Sergipe
Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais
Vitória/Espírito Santo
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná
Florianópolis/Santa Catarina
Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul
Cuiabá/Mato Grosso
Goiânia/Goiás
Brasília/Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE relativas ao ano de 2021.

O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas das empresas e outras organizações presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e de suas respectivas unidades locais. A atualização do CEMPRE é realizada, anualmente, a partir das informações provenientes do IBGE e do Ministério do Trabalho e Previdência, que sucedeu a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como número total de empresas e outras organizações ativas; pessoal ocupado total; pessoal ocupado assalariado; salários e outras remunerações e salário médio mensal em 2021, segundo a atividade econômica, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, o porte; por faixas de pessoal ocupado total; e a distribuição geográfica.

A análise dos resultados apresenta um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas no ano de referência e em comparação com o ano anterior, e a sua evolução no período de 2007 a 2021. As informações são apresentadas segundo a atividade econômica, a natureza jurídica, o porte e a distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do CEMPRE 2021 em níveis detalhados da CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para os Municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos Municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, e salários e outras remunerações. Tabulações customizadas para todos os Municípios e em todos os níveis da CNAE 2.0 podem ser realizadas no portal, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

O IBGE, em especial a equipe da Coordenação de Cadastros e Classificações, coloca-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

Cimar Azeredo Pereira

Diretor de Pesquisas

Introdução

O modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. O CEMPRE é, portanto, um elemento central na arquitetura desse modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o CEMPRE um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação, de forma periódica, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do CEMPRE é realizada, anualmente, a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que sucedeu a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia¹, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, os quais estão sendo substituídos, gradativamente,

¹ A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, anteriormente vinculada ao Ministério da Economia, foi extinta por meio da Medida Provisória n. 1.058, de 27.07.2021, que criou o Ministério do Trabalho e Previdência, procedimento esse posteriormente sancionado pela Lei n. 14.261, de 16.12.2021.

pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para Municípios.

A publicação apresenta Notas técnicas com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do CEMPRE, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a disseminação dos resultados, ao que segue uma breve Análise dos resultados contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados² podem ser encontrados no Glossário, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos Anexos que complementam o presente volume.

² As tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html>.

Notas técnicas

Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas estruturais por empresas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que sucedeu a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, ainda em 2021. O CEMPRE abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRE é realizada, anualmente, conjugando informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência³. A partir de 2019, a RAIS e o CAGED estão sendo substi-

³ O IBGE recebe, por meio de convênio com o referido Órgão, informações selecionadas do eSocial, da RAIS Estabelecimento, da RAIS Empregado e do CAGED.

tuídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial⁴.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRES, em 2007, o IBGE deu início ao SIMCAD, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRES e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. O objetivo do SIMCAD é verificar informações oriundas de registros administrativos com suspeitas de erro de preenchimento pelos estabelecimentos declarantes.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no CEMPRES são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e de nome fantasia para as unidades locais. O CEMPRES contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual; salários e outras remunerações; e, para as empresas oriundas das pesquisas estruturais realizadas pelo IBGE, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas, censitariamente, todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O CEMPRES é composto, atualmente, por 38,9 milhões de empresas e outras organizações formais e 41,4 milhões de unidades locais (endereço de atuação), sendo 94,6% entidades empresariais e os 5,4% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação das Estatísticas do CEMPRES 2021, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2021. Em virtude de a maior parte dos Microempreendedores Individuais (MEIs) serem desobrigados de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, eles são desconsiderados das estatísticas do CEMPRES⁵. Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2021 são descritos no tópico **Critérios para seleção das unidades ativas**.

⁴ O eSocial foi instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014), com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. De acordo com a Portaria n. 300 do Ministério da Economia, de 13.06.2019, a coordenação do Comitê Gestor do eSocial é exercida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O Comitê Gestor do eSocial é composto ainda pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Compete ao Comitê Gestor, entre outras atribuições, estabelecer diretrizes gerais, formular políticas referentes ao eSocial, estabelecer o calendário de substituição das obrigações de entrega de informações prestadas em outras declarações e promover a simplificação do sistema (BRASIL, 2019a).

⁵ O MEI que não tem empregado contratado é desobrigado de informar a RAIS. Assim, o número de MEIs que prestam informações à RAIS é relativamente pequeno. Em razão disso, eles são desconsiderados nas estatísticas do CEMPRES. Sobre a legislação que isenta o MEI que não tem empregado de informar a RAIS, ver o inciso II do § 13 do Art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 (BRASIL, 2006) e a Resolução GCSN n. 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 22.05.2018.

Informações do eSocial

A Portaria n. 1.127 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 14.10.2019 (BRASIL, 2019b), atualizada pela Portaria Conjunta MTP/RFB/ME n. 3 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de 19.04.2022 (BRASIL, 2022c), definiu os prazos e as condições nas quais as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas do CAGED e da RAIS serão substituídas pelo eSocial, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014).

O eSocial foi instituído com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Conforme disposto na Portaria n. 58 do Ministério da Economia, de 18.02.2020, a gestão do eSocial é exercida de maneira compartilhada entre a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho⁶ e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ambas integrantes do Ministério da Economia (BRASIL, 2020a).

Dada a magnitude e a complexidade do projeto, a implantação do eSocial está sendo realizada em etapas. Para tanto, os empregadores foram divididos em grupos que possuem prazos distintos para o início da obrigatoriedade de utilização do sistema. O cronograma vigente para o ano de referência de 2019 estabelece que dois grupos de empresas são obrigados ao preenchimento do eSocial. São eles:

- Entidades empresariais com faturamento acima de R\$ 78 000 000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano de 2016; e
- Demais entidades empresariais, exceto as optantes pelo Simples Nacional e que constam nessa situação no CNPJ, em 1º de julho de 2018, ou que não fizeram essa opção quando de sua constituição, se posterior.

Conforme destacado em Nota técnica do Ministério do Trabalho, a declaração da RAIS 2021 segue o mesmo padrão da RAIS 2019 e RAIS 2020, com as empresas dos grupos 3 e 4 realizando a declaração no Gerador de Declaração da RAIS (GD-RAIS), e as empresas dos grupos 1 e 2 tendo suas informações captadas diretamente na base do eSocial (BRASIL, 2022a).

Até a implantação completa do eSocial, as informações oriundas dessa fonte representarão apenas parcela dos registros administrativos disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Previdência. Os registros administrativos oriundos do eSocial e que pertencem aos grupos supracitados representam os dados que foram enviados ao IBGE pelo referido Órgão: 24,3% do total dos estabelecimentos; 49,9% dos vínculos; e 48,3% dos salários e outras remunerações⁷.

⁶ Com a extinção da Secretaria, em 27.07.2021, a gestão do e-Social passou a ser exercida pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

⁷ O Ministério do Trabalho e Previdência disponibiliza ao IBGE tanto os registros administrativos dos estabelecimentos omissos quanto dos não omissos na RAIS. Os percentuais citados consideram apenas o conjunto de estabelecimentos não omissos na RAIS, uma vez que os omissos são excluídos, previamente, da seleção de unidades ativas no CEMPRE.

Critérios para incorporação de dados da RAIS

O processo de apropriação de registros da RAIS é feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa apropriação permite a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas estruturais por empresas realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRE.

Critérios para seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação das Estatísticas do CEMPRE 2007. Para considerar uma unidade ativa, adotou-se um conjunto de critérios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS.

A partir do ano de referência de 2019, o critério de seleção de unidades ativas precisou ser ajustado, em função de uma parcela das empresas passar a preencher o eSocial em substituição à RAIS, conforme cronograma de implantação do eSocial. Em virtude dessa substituição, duas informações que constam no questionário da RAIS deixaram de existir no eSocial, quais sejam: quantidade de sócios e proprietários que exercem atividades em suas empresas e indicação de atividade sobre as unidades locais.

Sendo assim, a partir da publicação das Estatísticas do CEMPRE 2019, para a seleção das unidades ativas, são considerados os seguintes casos:

- Empresas e outras organizações que declararam o eSocial. Em relação ao critério de seleção das unidades ativas adotado nas publicações anteriores com ano de referência até 2018, essa é a única alteração, que foi necessária para suprir a falta das duas informações anteriormente mencionadas;
- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas estruturais por empresas do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas que se declararam como em atividade na RAIS no ano de referência e que não tinham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas estruturais por empresas do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas estruturais por empresas do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão de unidades que não preencheram nenhum dos critérios de atividade no ano de referência.

Ressalta-se que essas mudanças na metodologia de unidades ativas implantadas a partir da divulgação das Estatísticas do CEMPRE 2007 e ajustadas em 2019 tiveram como

objetivo fornecer estatísticas próximas à realidade econômica do País, mantendo-se a comparabilidade da série histórica. No entanto, a comparação das informações referentes a 2019 em diante com as de anos anteriores deve ser vista com cautela devido a possíveis impactos da mudança metodológica mais recente.

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir, proporcionalmente, os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas estruturais por empresas realizadas pelo IBGE, entre as suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, elimina-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência de 2006, também foi implementada, no CEMPRE, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações das datas de admissão e desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a $\frac{1}{365}$, o que representa um peso de $\frac{1}{12}$ ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório

dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano⁸; e

- Quando a empresa ou outra organização foi declarante de uma pesquisa do IBGE, considerou-se o pessoal assalariado médio igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 nela informado.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 13.

Descontinuidade das estatísticas de comércio exterior

Devido às regras de sigilo fiscal vigente, tornou-se necessária a descontinuidade da utilização dos dados provenientes da lista de informações das empresas exportadoras e importadoras, originária da Secretaria de Comércio Exterior. A partir dessa lista, que contempla dados cadastrais, dentre eles o CNPJ completo, era possível identificar as unidades locais do CEMPRES que realizaram operações de exportação e/ou importação em cada ano de referência. Assim, ao cruzar os dados disponibilizados pela Secretaria com os dados do CEMPRES, eram elaboradas as estatísticas de comércio exterior apresentadas nesta publicação.

Contudo, ao se detectar fragilidades referentes ao sigilo dos dados divulgados na lista de empresas exportadoras e importadoras (BRASIL, 2023), a Secretaria de Comércio Exterior, que além de gerenciar as informações cadastrais das empresas que atuam no comércio exterior, avalia continuamente tais informações a fim de conciliá-las com as regras de sigilo fiscal e comercial, considerou necessário o encerramento da divulgação dessas informações.

Diante do exposto, as Estatísticas do CEMPRES 2021 não divulgarão as informações relativas às empresas e unidades locais exportadoras e importadoras, e desta forma, o tópico sobre comércio exterior não estará presente nesta publicação.

Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, o CEMPRES utiliza quatro fontes básicas para a sua atualização: as pesquisas estruturais por empresas e o SIMCAD, do IBGE, bem como os registros administrativos (RAIS e CAGED) do Ministério do Trabalho e Previdência, os quais estão sendo substituídos, gradativamente, pelo eSocial. A apropriação desses dados não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do

⁸ Em 2021, o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória n. 1.045, de 27.04.2021 (BRASIL, 2021c), para mitigar os efeitos na renda dos trabalhadores em decorrência da pandemia de COVID-19, permitiu ao empregador acordar com o empregado a suspensão ou a redução da jornada de trabalho. Para efeitos do cálculo de pessoal ocupado assalariado médio, o tempo em que o empregado ficou suspenso não é levado em conta, e considera-se que o assalariado tenha trabalhado esse período, uma vez que ainda estava vinculado à empresa.

ranking das maiores unidades de cada atividade para identificação de eventuais erros de magnitude;

- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de Município, bem como de grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.) que, eventualmente, ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, os seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- No que diz respeito ao SIMCAD, para este último ano de referência, o painel de unidades locais selecionadas foi composto, em parte, pelas unidades locais suspeitas de erro de preenchimento segundo crítica básica e, em parte, pelas unidades locais referentes às seguintes divisões da CNAE 2.0: *Educação* (85); *Atividades de atenção à saúde humana* (86) e *Outras atividades de serviços* (94). Nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, após a classificação de suas respectivas unidades locais, foi gerada uma nova classificação de atividade para a empresa, a partir de um algoritmo de classificação. Foram investigadas, aproximadamente, 10,0 mil unidades locais; e
- Para as empresas e outras organizações que não foram selecionadas para as amostras das pesquisas estruturais por empresas e para o painel do SIMCAD, adotou-se a crítica/imputação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, considerando-se a busca por palavras-chave no conteúdo da razão social e/ou nome fantasia, a natureza jurídica e o pessoal ocupado. Para os órgãos da administração pública, compreendidos pelo código de natureza jurídica iniciado por 1, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de divisão da CNAE 2.0: *Administração pública, defesa e seguridade social* (84); *Educação* (85); *Atividades de atenção à saúde humana* (86); *Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares* (87); e *Serviços de assistência social sem alojamento* (88). Para as entidades empresariais, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 2, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (K); *Atividades imobiliárias* (L); *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (M); *Educação* (P); e *Saúde humana e serviços sociais* (Q). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram no *Comércio varejista* (47). Para as entidades sem fins lucrativos, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 3, ajustes ocorreram, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: *Educação* (P); e *Saúde humana e serviços sociais* (Q). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram em: *Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria* (69); *Serviços para edifícios e atividades paisagísticas* (81); e, principalmente, *Atividades de organizações associativas* (94). Cerca de

135,8 mil empresas e outras organizações e 155,8 mil unidades locais tiveram a sua atividade econômica verificada e/ou corrigida.

Tendo em vista os processos anteriormente descritos e as atualizações provenientes das pesquisas estruturais por empresas do IBGE, foram atualizadas cerca de 388,2 mil unidades locais que correspondiam a 408,4 mil empresas e outras organizações referentes ao ano de 2021.

Âmbito

O CEMPRE engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica⁹ exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica¹⁰ de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código de natureza jurídica iniciado por 4), excetuando-se as empresas registradas como MEIs. Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código de natureza jurídica iniciado por 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código de natureza jurídica iniciado por 5).

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2021.

Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o CEMPRE estão classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da CNAE 2.0.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE¹¹. Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada

⁹ Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T - *Serviços domésticos*, da CNAE 2.0.

¹⁰ A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2018, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução n. 1, de 19.11.2018 (IBGE, 2018).

¹¹ Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes>.

pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução n. 1, de 04.09.2006 (IBGE, 2006).

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRES segue a seguinte ordem:

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, os órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação de atividade econômica é atribuída pela Coordenação de Cadastros e Classificações, do IBGE;
- Para as empresas e unidades locais selecionadas nas pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, a classificação de atividade econômica é atribuída pela respectiva pesquisa;
- Para as empresas e outras organizações que foram selecionadas para compor o painel de pesquisa do SIMCAD devido a suspeitas de erro de preenchimento do registro administrativo, a classificação de atividade econômica é atribuída pelo SIMCAD;
- Caso a empresa ou organização não tenha sido investigada pelas pesquisas estruturais por empresas do IBGE no ano de referência, é mantida a classificação mais recente atribuída por essas pesquisas ou pelo SIMCAD nos últimos três anos, independentemente da classificação existente no registro administrativo;
- No caso de empresas e outras organizações que possuam mais de um registro no ano de referência, as informações das pesquisas estruturais por empresas do IBGE ou do SIMCAD têm precedência sobre as informações do registro administrativo; e
- No caso de não existirem informações nas pesquisas estruturais por empresas do IBGE ou do SIMCAD, permanece a classificação de atividade econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2021.

Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, a qual pode ser acessada também na página das Estatísticas do CEMPRES, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas Notas técnicas do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando a sua busca.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse. O Quadro 3 especifica o conteúdo de cada tabela pública do SIDRA e, assim como os Quadros 1 e 2, visa facilitar a navegação no Sistema pelo usuário.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as

pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação, bem como os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As tabulações especiais devem ser solicitadas no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-tabulacao-especial>; e as dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos, enviadas à Coordenação de Cadastros e Classificações, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2021

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	1	1.1 a 1.5	2	2.1 a 2.5	3	4	5	6	7	8	8.1 a 8.5	8.6
Unidades de referência												
Empresas e outras organizações	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■
Empresas								■	■			
Variáveis												
Número de empresas e outras organizações	■	■	■	■	■	■				■	■	■
Número de empresas								■	■			
Pessoal ocupado total	■	■	■	■	■		■	■	■	■	■	■
Pessoal ocupado assalariado	■	■	■	■	■		■			■	■	■
Pessoal ocupado assalariado por sexo	■	■	■	■	■							
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade	■	■	■	■	■							
Pessoal assalariado médio	■	■	■	■	■							
Pessoal assalariado médio por sexo	■	■	■	■	■							
Pessoal assalariado médio por escolaridade	■	■	■	■	■							
Salários e outras remunerações	■	■	■	■	■					■	■	■
Salários e outras remunerações por sexo	■	■	■	■	■							
Salários e outras remunerações por escolaridade	■	■	■	■	■							
Salário médio mensal	■	■	■	■	■		■					
Salário médio mensal por sexo	■	■	■	■	■							
Salário médio mensal por escolaridade	■	■	■	■	■							
Índices de concentração econômica								■				
Diversificação espacial e de atividades									■			
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	■				■	■						
Natureza jurídica										■	■	
Períodos de ano de fundação						■						
Regional												
Brasil	■		■		■	■	■	■	■	■		■
Grandes Regiões		■		■							■	
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	■	■	■	■	■	■				■	■	■
Total por seção	■	■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
Total por divisão			■	■	■			■	■			■
Totais por grupo			■	■				■				■
Totais por classe							■					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2021

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	9	9.1 a 9.5	9.6	10	10.1	11	11.1	11.2	12	12.1	13	14
Unidades de referência												
Unidades locais das empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>											
Variáveis												
Número de unidades locais	<input type="checkbox"/>											
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>											
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>											
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>											
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>											
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>											
Número de empresas e outras organizações atuantes											<input type="checkbox"/>	
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Regional												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>						
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Unidades da Federação				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	
Municípios das Capitais									<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Municípios											<input type="checkbox"/>	
Municípios com 50.000 habitantes ou mais												<input type="checkbox"/>
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	<input type="checkbox"/>											
Total por seção	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>									
Total por divisão			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>									

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

Quadro 3 - Apresentação das tabelas do SIDRA

Conteúdo	Numeração das tabelas									
	992	993	994	995	6449	6703	1685	3421	6450	
Unidade de referência										
Empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>					
Empresas			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Unidades locais das empresas						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Variáveis										
Número de empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>					
Número de empresas			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Número de empresas e outras organizações atuantes							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Número de unidades locais das empresas						<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Participação do número de empresas				<input type="checkbox"/>						
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>							
Participação do pessoal ocupado			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>					
Pessoal ocupado assalariado por sexo	<input type="checkbox"/>									
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade	<input type="checkbox"/>									
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Pessoal assalariado médio por sexo	<input type="checkbox"/>									
Pessoal assalariado médio por escolaridade	<input type="checkbox"/>									
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>					
Salários e outras remunerações por sexo	<input type="checkbox"/>									
Salários e outras remunerações por escolaridade	<input type="checkbox"/>									
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Salário médio mensal por sexo	<input type="checkbox"/>									
Salário médio mensal por escolaridade	<input type="checkbox"/>									
Níveis de agregação										
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				
Natureza jurídica	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>				
Períodos de ano de fundação		<input type="checkbox"/>								
Tipo de empresa quanto à diversificação				<input type="checkbox"/>						
Regional										
Brasil	<input type="checkbox"/>									
Grandes Regiões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>					
Unidades da Federação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>					
Município		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Municípios com 50.000 habitantes ou mais								<input type="checkbox"/>		
Classificação de atividades econômicas										
Total geral	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Total por seção	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Total por divisão	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por grupo	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>
Total por classe					<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

Regras de arredondamento

Em razão da necessidade de arredondamento de números não inteiros, pequenas diferenças podem ocorrer entre a soma de parcelas e os respectivos totais, uma vez que os cálculos são realizados com o dado numérico original, não o arredondado. O comportamento acontece com as demais operações matemáticas básicas, além da soma, para o cálculo, por exemplo, de taxas e variações relativas.

Para fins de ilustração, considere que uma tabela apresente o salário médio (em salários mínimos) de 3,0 e, para o ano posterior, registre também 3,0, obtendo-se uma variação anual de 2,0%. Pelos valores observados, pode-se pensar que houve um equívoco no cálculo da variação relativa, já que, aparentemente, ela deveria ser 0,0%. Entretanto, os números originais são 2,98 e 3,04 nos anos considerados, daí a variação anual de 2,0%.

Outra situação que pode ocorrer é o somatório de parcelas, oriundas de uma distribuição percentual, ser diferente de 100%, o que reflete, novamente, o arredondamento das parcelas.

Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Nesse caso, os dados não podem ser divulgados.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

Análise dos resultados

Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES continha 5,7 milhões de empresas e outras organizações formais ativas em 2021, as quais ocuparam, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, sendo 47,6 milhões (86,1%) como pessoal ocupado assalariado e 7,7 milhões (13,9%) na condição de sócios e proprietários, como pode ser observado na Tabela 1. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 2,0 trilhões. O salário médio mensal¹² foi R\$ 3 266,53, equivalente a 3,0 salários mínimos¹³.

Na comparação com o ano anterior, houve aumento de 5,8% do total de empresas e outras organizações ativas, representando um acréscimo de 314,5 mil unidades. O pessoal ocupado total e o assalariado aumentaram 4,9% (2,6 milhões e 2,2 milhões, respectivamente), enquanto os sócios e proprietários aumentaram 5,1% (372,3 mil pessoas). A massa de salários e outras remunerações aumentou 0,3%, porém o salário médio mensal apresentou redução de 2,6% em termos reais¹⁴.

¹² Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico **Crítérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal** na seção **Notas técnicas**.

¹³ O salário mínimo médio mensal no ano de 2021 foi R\$ 1 100,00. Neste texto, o termo salário mínimo médio mensal será denominado simplesmente salário mínimo.

¹⁴ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Tabela 1 - Variação relativa de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo variáveis selecionadas - Brasil - 2020-2021

Variáveis selecionadas	2020	2021	Variação relativa (%)
Empresas e outras organizações	5 434 091	5 748 599	5,8
Pessoal ocupado total	52 696 808	55 296 012	4,9
Pessoal ocupado assalariado	45 389 566	47 616 457	4,9
Sócios e proprietários	7 307 242	7 679 555	5,1
Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	1 988 978 479	1 994 858 026	0,3
Salário médio mensal (R\$) (1)	3 353,07	3 266,53	(-) 2,6
Salário médio mensal (salários mínimos)	2,9	3,0	1,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal e dos salários e outras remunerações do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o CEMPRE utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0¹⁵. A Tabela 2 apresenta informações sobre número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, bem como sobre salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2021¹⁶.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* registrou as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (32,9%), pessoal ocupado total (21,0%) e pessoal ocupado assalariado (19,2%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (13,0%). Ressalta-se que essa seção figura, desde 2010, como a que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, com 9,1 milhões de pessoas em 2021.

A seção *Administração pública, defesa e seguridade social* ocupou a segunda colocação em pessoal assalariado (16,3%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (23,8%).

A seção *Indústrias de transformação* figurou na segunda colocação em salários e outras remunerações (16,4%); na quarta posição em número de empresas (7,2%); na segunda posição em pessoal ocupado total (14,8%); e na terceira em pessoal assalariado (15,9%). Até 2014, essa seção ocupava o segundo lugar em pessoal ocupado assalariado e, desde 2015, tem se mantido em terceiro, apesar dos anos sucessivos de quedas na participação no total Brasil, a partir de 2012.

A seção *Atividades administrativas e serviços complementares* ficou na segunda posição em número de empresas (9,8%) e na quarta posição em pessoal ocupado total (9,7%) e pessoal ocupado assalariado (10,0%).

¹⁵ A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes. Para informações mais detalhadas, ver a seção **Notas técnicas**.

¹⁶ As Estatísticas do CEMPRE excluem os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T - *Serviços domésticos*, da CNAE 2.0.

Tabela 2 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e variação relativa do pessoal ocupado assalariado em relação ao ano anterior, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2021

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Variação relativa do pessoal ocupado assalariado 2021/2020 (%)
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	
Total	5 748 599	100,0	55 296 012	100,0	47 616 457	100,0	1 994 858 026	100,0	4,9
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	106 168	1,8	624 632	1,1	479 435	1,0	13 622 067	0,7	7,8
B Indústrias extrativas	11 512	0,2	230 283	0,4	211 835	0,4	15 561 445	0,8	6,1
C Indústrias de transformação	414 705	7,2	8 170 183	14,8	7 594 302	15,9	327 325 100	16,4	5,4
D Eletricidade e gás	7 310	0,1	147 347	0,3	133 486	0,3	13 007 532	0,7	3,8
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	14 539	0,3	443 288	0,8	424 973	0,9	19 495 374	1,0	5,9
F Construção	313 499	5,5	2 587 106	4,7	2 108 177	4,4	65 139 369	3,3	7,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 891 577	32,9	11 633 209	21,0	9 147 351	19,2	259 825 700	13,0	4,9
H Transporte, armazenagem e correio	235 216	4,1	2 653 339	4,8	2 343 452	4,9	90 065 232	4,5	4,5
I Alojamento e alimentação	287 928	5,0	2 047 052	3,7	1 667 262	3,5	32 287 357	1,6	7,8
J Informação e comunicação	192 306	3,3	1 348 467	2,4	1 079 824	2,3	74 929 665	3,8	12,0
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	159 125	2,8	1 406 297	2,5	1 129 218	2,4	104 093 330	5,2	6,5
L Atividades imobiliárias	164 446	2,9	469 651	0,8	182 702	0,4	6 052 222	0,3	13,7
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	472 413	8,2	1 827 637	3,3	1 159 739	2,4	52 297 047	2,6	12,2
N Atividades administrativas e serviços complementares	562 574	9,8	5 382 910	9,7	4 770 718	10,0	118 713 020	6,0	4,4
O Administração pública, defesa e seguridade social	18 905	0,3	7 782 437	14,1	7 782 181	16,3	475 042 541	23,8	3,5
P Educação	205 013	3,6	3 433 226	6,2	3 206 108	6,7	168 276 450	8,4	0,5
Q Saúde humana e serviços sociais	353 371	6,1	3 848 451	7,0	3 257 109	6,8	130 297 244	6,5	6,1
R Artes, cultura, esporte e recreação	76 659	1,3	336 250	0,6	243 406	0,5	7 918 224	0,4	3,9
S Outras atividades de serviços	261 074	4,5	921 447	1,7	692 462	1,5	20 674 534	1,0	(-) 4,7
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	259	0,0	2 800	0,0	2 717	0,0	234 573	0,0	(-) 0,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

Na comparação com o ano de 2020, 18 das 20 seções analisadas apresentaram crescimento de pessoal ocupado assalariado. As seções *Atividades imobiliárias* (13,7%); *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (12,2%); e *Informação e comunicação* (12,0%) registraram os maiores aumentos. Por outro lado, *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*; e *Outras atividades de serviços* foram as únicas que apresentaram queda no período (-0,1% e -4,7%¹⁷, respectivamente), como ilustrado na Tabela 2.

¹⁷ A queda de pessoal ocupado assalariado na seção S - *Outras atividades de serviços* foi influenciada pela mudança de classificação de empresas ocorrida no período, em parte pelo trabalho de reclassificação realizado pelo Sistema de Manutenção Cadastral - Simcad (ver tópico **Procedimento de crítica e qualidade** na seção **Notas técnicas**). Em 2021, 6 628 empresas que estavam classificadas na seção S em 2020 migraram para outra seção da CNAE 2.0. Essas empresas empregavam, em 2020, 77 314 pessoas ocupadas assalariadas. Por outro lado, 2 953 empresas ativas em 2020 migraram para a seção S em 2021, empregando 11 044 pessoas ocupadas assalariadas neste ano. Por consequência, a mudança de classificação das empresas gerou um saldo líquido negativo de 66 270 pessoas assalariadas para a seção.

De acordo com a Tabela 3, as seções que mais contribuíram para o aumento de 2,2 milhões de pessoas ocupadas assalariadas verificado entre 2020 e 2021 foram *Comércio; reparação de motores e motocicletas* (428,5 mil), *Indústrias de transformação* (386,9 mil), *Administração pública, defesa e seguridade social* (260,4 mil) e *Atividades administrativas e serviços complementares* (202,8 mil). Em compensação, as seções *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (-4) e *Outras atividades de serviços* (-34,3 mil) apresentaram queda no número de pessoal ocupado assalariado.

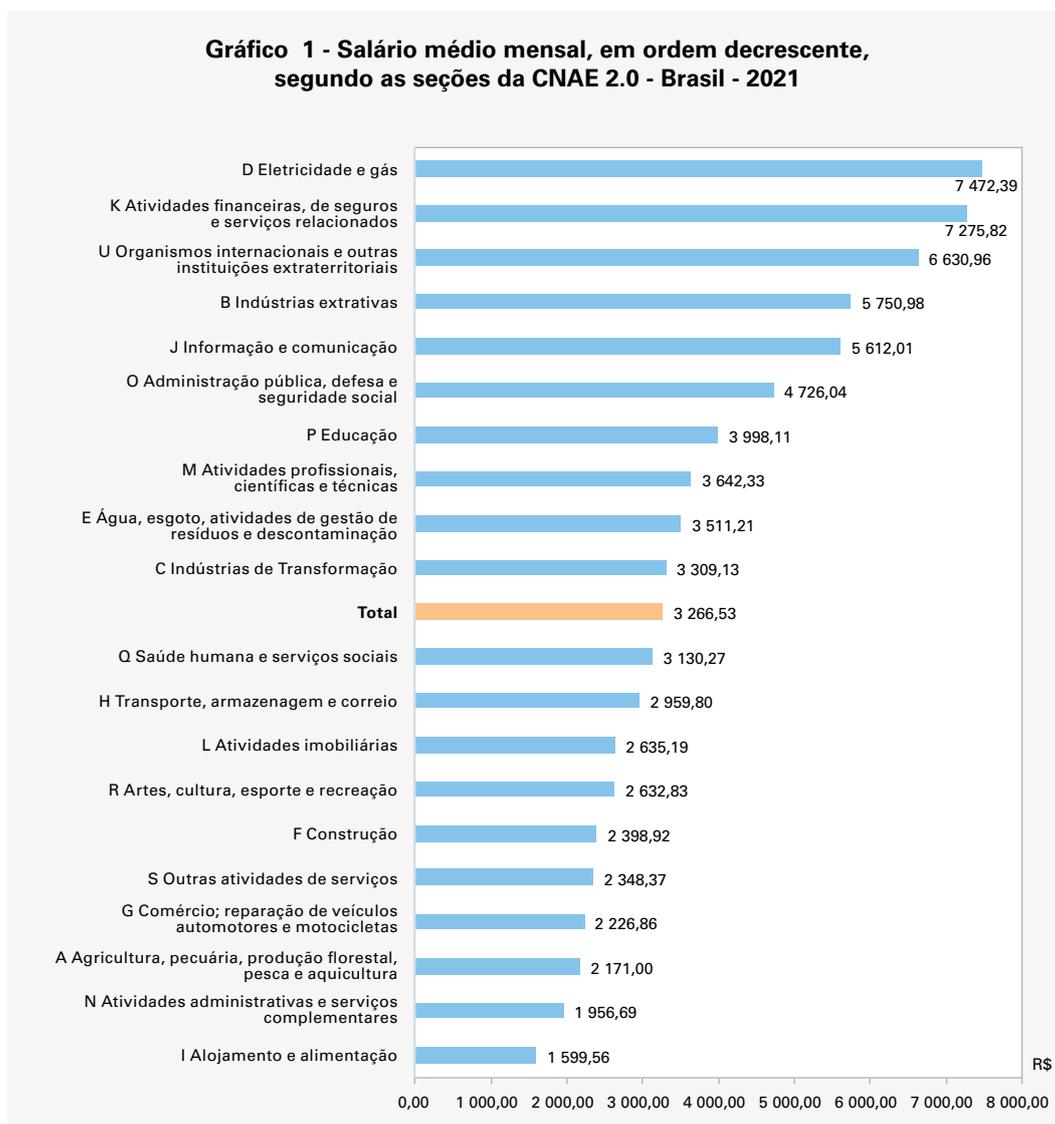
Tabela 3 - Saldo de pessoal ocupado assalariado, em ordem decrescente de participação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2021

Seções da CNAE 2.0	Saldo de pessoal ocupado assalariado 2021/2020	
	Absoluto	Participação relativa (%)
Total	2 226 891	100,0
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	428 481	19,2
C Indústrias de transformação	386 861	17,4
O Administração pública, defesa e seguridade social	260 365	11,7
N Atividades administrativas e serviços complementares	202 754	9,1
Q Saúde humana e serviços sociais	186 830	8,4
F Construção	142 128	6,4
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	125 895	5,7
I Alojamento e alimentação	120 801	5,4
J Informação e comunicação	115 515	5,2
H Transporte, armazenagem e correio	100 307	4,5
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	68 838	3,1
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	34 586	1,6
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	23 738	1,1
L Atividades imobiliárias	22 075	1,0
P Educação	15 763	0,7
B Indústrias extrativas	12 122	0,5
R Artes, cultura, esporte e recreação	9 200	0,4
D Eletricidade e gás	4 926	0,2
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	(-) 4	(-) 0,0
S Outras atividades de serviços	(-) 34 290	(-) 1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

De acordo com o Gráfico 1, o salário médio mensal, em 2021, foi R\$ 3 266,53. Considerando-se as seções da CNAE 2.0, os maiores valores foram pagos pela seção *Eletricidade e gás* (R\$ 7 472,39), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 7 275,82) e *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (R\$ 6 630,96), os quais se situam 128,8%, 122,7% e 103,0%, respectivamente, acima da média. Apesar de tais atividades pagarem salários médios mensais mais elevados, ocuparam, juntas, 1,3 milhão de pessoas, ou seja, somente 2,7% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 599,56), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 956,69) e *Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura* (R\$ 2 171,00), com valores 51,0%, 40,1% e 33,5% abaixo da média, respectivamente. Nesse caso, essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram, juntas, cerca de 6,9 milhões de pessoas, ou seja, 14,5% do pessoal ocupado assalariado.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

Porte

A análise de porte das empresas e outras organizações do CEMPRE considera, neste tópico, quatro faixas de pessoal ocupado total: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2021, conforme as informações da Tabela 4, do total de empresas e outras organizações, 88,9% tinham até 9 pessoas ocupadas; 9,5%, 10 a 49 pessoas; 1,2%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais obtiveram as maiores participações nas variáveis econômicas analisadas: pessoal ocupado total (47,2%), pessoal ocupado assalariado (54,8%) e salários e outras remunerações (69,5%).

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 4 134,71), enquanto os menores, em média, por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 717,09), o que representa uma diferença de 140,8%. Considerando o valor médio (R\$ 3 266,53), apenas as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram salários acima desse patamar.

Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2021

Faixas de pessoal ocupado total	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal (R\$)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
Total	5 748 599	100,0	55 296 012	100,0	47 616 457	100,0	1 994 858 026	100,0	3 266,53
0 a 9 pessoas	5 111 730	88,9	12 214 149	22,1	5 759 034	12,1	131 975 005	6,6	1 717,09
10 a 49 pessoas	544 378	9,5	9 903 100	17,9	8 811 535	18,5	229 648 645	11,5	2 065,19
50 a 249 pessoas	71 464	1,2	7 052 660	12,8	6 945 407	14,6	247 679 534	12,4	2 829,58
250 pessoas ou mais	21 027	0,4	26 126 103	47,2	26 100 481	54,8	1 385 554 842	69,5	4 134,71

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

A Tabela 5 ilustra a variação relativa do número de empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total entre 2020 e 2021. Observa-se que todas as faixas de pessoal ocupado apresentaram ganhos nas variáveis empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, apenas a faixa das empresas com 250 ou mais pessoas ocupadas registrou queda na massa salarial.

As empresas com até 9 pessoas ocupadas, juntamente com aquelas com 250 ou mais, registraram o maior aumento do número de empresas e outras organizações¹⁸,

¹⁸ A análise pela faixa do pessoal ocupado assalariado mostra que as empresas e outras organizações formadas apenas por sócios e proprietários, isto é, sem assalariados, foram responsáveis pelo aumento dessa variável. Enquanto o total de empresas e organizações aumentou em 314 508 unidades (de 5 434 091, em 2020, para 5 748 599, em 2021), o quantitativo de empresas sem pessoas assalariadas cresceu 221 406 unidades (de 2 864 027 para 3 085 433 no mesmo período), o que representa 70,4% do saldo total.

e o segundo maior aumento de salários e outras remunerações (5,8% e 2,5%, respectivamente). A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* apresentou a maior contribuição para o aumento do número de empresas e outras organizações, 1,1 ponto percentual (p.p.), assim como registrou acréscimo de 1,6 p.p. para a massa salarial. Essa faixa (empresas com 0 a 9 pessoas ocupadas) possui outra peculiaridade: assinala as menores variações de pessoal ocupado total e assalariado: 4,7% e 4,0%, nessa ordem. É importante ressaltar que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* para as empresas com até 9 pessoas assalariadas registrou as maiores contribuições para o aumento de pessoal (1,2 p.p. para pessoal ocupado total e 1,8 p.p. para pessoal assalariado).

As empresas e outras organizações com 10 a 49 pessoas apresentaram os maiores aumentos de pessoal total (5,5%), pessoal assalariado (5,7%) e salários e outras remunerações (4,4%). Por outro lado, registraram também, o menor aumento no número de empresas e outras remunerações (5,3%). A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* registrou as maiores contribuições para as variáveis analisadas (1,5 p.p. para o número de empresas e outras organizações, e 1,3 p.p. para as demais variáveis). A seção *Indústrias de transformação* também assinalou importante contribuição para as variações da faixa analisada: 1,1 p.p. para o número de organizações e pessoal total, e 1,2 p.p. para o número de pessoal assalariado e para a massa salarial.

As empresas com 50 a 249 pessoas apresentaram ganhos de 5,7% no número de empresas e outras organizações; 5,0% no pessoal ocupado total; 4,9% no pessoal assalariado; e 1,5% nos salários e outras remunerações. A maior contribuição para as três primeiras variáveis veio da seção *Atividades administrativas e serviços complementares* (1,2 p.p.; 1,0 p.p.; e 1,0 p.p., respectivamente). Para a variável salários e outras remunerações, por sua vez, a maior contribuição veio das seções *Indústrias de transformação* e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (0,5 p.p., cada). Por outro lado, a seção *Administração pública, defesa e seguridade social* se destaca por ter registrado queda em todas as variáveis.

Por fim, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais apresentaram aumentos de 5,8% em seu número; e de 4,8% no pessoal ocupado total e assalariado, impulsionados principalmente pelas *Indústrias de transformação* (1,1 p.p.; 0,9 p.p.; e 0,9 p.p. respectivamente), *Administração pública, defesa e seguridade social* (0,9 p.p.; 1,1 p.p.; e 1,1 p.p. respectivamente), e *Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas* (0,8 p.p. para as três variáveis). Contudo, o conjunto das empresas dessa faixa de pessoal foi o único a registrar queda na massa salarial, puxada pela *Administração pública, defesa e seguridade social* (-2,3 p.p.) e *Educação* (-0,6 p.p.).

Tabela 5 - Variação relativa e contribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total e as seções da CNAE 2.0 selecionadas - Brasil - 2021

Faixas de pessoal ocupado total e seções da CNAE 2.0 selecionadas	Variação relativa (%) e contribuição (p.p.)			
	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Total (1)	5,8	4,9	4,9	0,3
C Indústrias de transformação	0,3	0,8	0,9	0,5
F Construção	0,4	0,3	0,3	0,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1,2	0,9	0,9	0,7
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,0	0,4	0,3	0,2
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,6	0,4	0,4	0,2
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,0	0,5	0,6	(-) 1,7
P Educação	0,2	0,1	0,0	(-) 0,4
Q Saúde humana e serviços sociais	0,8	0,5	0,4	0,1
Outros (2)	1,3	1,1	1,1	0,5
0 a 9 pessoas (1)	5,8	4,7	4,0	2,5
C Indústrias de transformação	0,2	0,3	0,5	0,2
F Construção	0,4	0,4	0,3	0,1
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1,1	1,2	1,8	1,6
I Alojamento e alimentação	0,0	0,0	0,1	(-) 0,3
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,0	0,6	0,3	0,3
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,6	0,2	0,1	(-) 0,2
Q Saúde humana e serviços sociais	0,9	0,7	0,5	0,4
Outros (2)	1,6	1,2	0,4	0,3
10 a 49 pessoas (1)	5,3	5,5	5,7	4,4
C Indústrias de transformação	1,1	1,1	1,2	1,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1,5	1,3	1,3	1,3
I Alojamento e alimentação	0,4	0,5	0,5	0,4
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,3	0,4	0,4	0,2
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,3	0,6	0,7	0,5
P Educação	0,2	0,2	0,2	0,5
Q Saúde humana e serviços sociais	0,5	0,4	0,4	0,2
S Outras atividades de serviços	(-) 0,2	(-) 0,3	(-) 0,3	(-) 0,5
Outros (2)	1,2	1,3	1,3	0,6
50 a 249 pessoas (1)	5,7	5,0	4,9	1,5
C Indústrias de transformação	0,8	0,7	0,7	0,5
F Construção	0,8	0,8	0,8	0,4
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,5	0,4	0,4	0,5
H Transporte, armazenagem e correio	0,5	0,4	0,4	0,1
I Alojamento e alimentação	0,5	0,4	0,4	0,2
J Informação e comunicação	0,4	0,4	0,4	0,3
N Atividades administrativas e serviços complementares	1,2	1,0	1,0	0,3
O Administração pública, defesa e seguridade social	(-) 0,0	(-) 0,2	(-) 0,2	(-) 1,1
Outros (2)	1,0	1,0	0,9	1,2
250 pessoas ou mais (1)	5,8	4,8	4,8	(-) 0,8
C Indústrias de transformação	1,1	0,9	0,9	0,4
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	0,8	0,8	0,8	0,5
N Atividades administrativas e serviços complementares	0,4	0,3	0,3	0,2
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,9	1,1	1,1	(-) 2,3
P Educação	0,1	(-) 0,0	(-) 0,0	(-) 0,6
Q Saúde humana e serviços sociais	0,4	0,5	0,5	0,1
Outros (2)	2,2	1,4	1,4	0,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

Nota: Variação relativa é igual a razão do saldo entre dois anos com o total do ano inicial. A contribuição é igual à variação relativa multiplicada pela participação da atividade no total do ano anterior.

(1) A soma das contribuições é igual à variação relativa. (2) Agrega atividades diferentes para o total ou por faixa.

Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

A Tabela 6 apresenta informações sobre pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2021, observa-se que 55,1% do pessoal ocupado assalariado era formado por homens e 44,9%, por mulheres, sendo que eles absorveram 59,2% dos salários e outras remunerações, enquanto elas, 40,8%. Assim, em termos salariais, os homens receberam um salário médio mensal superior ao das mulheres: eles auferiram R\$ 3 484,24, enquanto elas, R\$ 2 995,07, o que representa uma diferença de 16,3%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 86,0% do salário médio mensal dos homens.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 76,7% do pessoal ocupado assalariado não tinha nível superior, e 23,3% o possuía. Entretanto, os salários e outras remunerações pagos ao pessoal sem nível superior representavam 52,4% do total, enquanto os referentes ao pessoal com tal escolaridade, 47,6%. Assim, o pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, R\$ 2 238,25, o que representa 33,8% do valor médio recebido pelo pessoal assalariado com essa escolaridade (R\$ 6 613,47), ou seja, o assalariado com nível superior recebeu, em média, o triplo daquele sem nível superior.

Em termos de salários mínimos, o salário médio mensal foi da ordem de 3,0 salários mínimos em 2021, sendo de 3,2 salários para os homens, e de 2,7 para as mulheres. O pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, 2,0 salários mínimos, ao passo que o pessoal com nível superior, 6,0 salários mínimos.

Tabela 6 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2021

Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
Total	47 616 457	100,0	1 994 858 026	100,0	3 266,53	3,0
Sexo						
Homem	26 258 343	55,1	1 180 838 155	59,2	3 484,24	3,2
Mulher	21 358 114	44,9	814 019 871	40,8	2 995,07	2,7
Nível de escolaridade						
Sem nível superior	36 535 642	76,7	1 045 634 845 901	52,4	2 238,25	2,0
Com nível superior	11 080 815	23,3	949 223 180 574	47,6	6 613,47	6,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

No tópico **Natureza jurídica**, as diferenças salariais por sexo e escolaridade também são apresentadas.

Em relação ao ano anterior, o pessoal ocupado assalariado aumentou 4,9% (Tabela 2). Considerando-se por sexo, houve acréscimo, tanto no número de homens, como no de mulheres: 3,8% e 6,3%, respectivamente (Tabela 7). O aumento do pessoal ocupado assalariado feminino ocorreu em 19 das 20 seções

consideradas, e a do masculino, em 18 seções, com destaque para as seguintes: *Atividades imobiliárias*, com aumento de 13,9% para homens e 13,6% para mulheres; *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (12,4% para homens e 12,0% para mulheres); e *Informação e comunicação* (10,6% para homens e 14,4% para mulheres). Por sua vez, a seção *Outras atividades de serviços* se destaca por apresentar redução de pessoal assalariado para ambos os sexos (-5,3% para homens e -4,2% para mulheres).

A análise por sexo ainda permite observar que as seções *Atividades imobiliárias*; *Atividades profissionais, científicas e técnicas*; e *Educação* foram as únicas a apresentar variação do pessoal assalariado feminino inferior à variação do pessoal masculino. Ainda assim, não se observa nessas seções uma predominância da participação masculina em detrimento da feminina, sendo a primeira seção composta por 49,3% de homens e 50,7% de mulheres; a segunda por 50,0% tanto de homens quanto de mulheres; e a última por 33,2% de homens e 66,8% de mulheres (Tabela 7).

Na análise por escolaridade, entre 2020 e 2021, observa-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior cresceu 4,9%, e aquele com tal escolaridade registrou crescimento de 5,0%, como mostra a Tabela 7. Essa combinação de resultados contribuiu para a manutenção da composição do pessoal ocupado assalariado por escolaridade. Contudo, foi possível observar diferenças na variação de pessoal assalariado por escolaridade dentro de cada seção da CNAE 2.0. Enquanto a atividade *Informação e comunicação* apresentou variação semelhante para pessoal assalariado com e sem nível superior (12,0%, para ambas), *Educação* registrou crescimento de pessoal com ensino superior (1,6%) e queda no pessoal sem tal escolaridade (-0,1%).

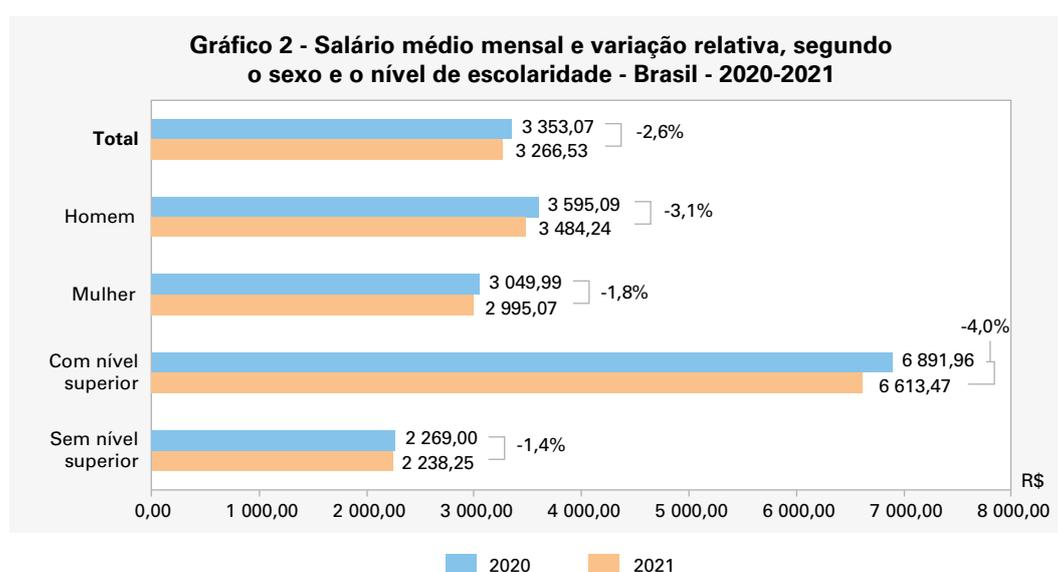
Além disso, destacam-se as seções *Outras atividades de serviços*, que apresentou queda de pessoal ocupado assalariado com e sem nível superior (5,5%, e 4,5% respectivamente), e *Organismos internacionais e outras instituições territoriais*, que registrou redução de 2,9% no pessoal ocupado sem nível superior, embora o pessoal com nível superior tenha aumentado em 2,8%. Também se destacam a seção *Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura*, que apresentou a maior participação de pessoas assalariadas sem nível superior (94,4%) e a seção *Educação*, que, de forma oposta, apresentou maior participação de assalariados com nível superior (65,2%).

Em termos salariais, entre 2020 e 2021, os salários médios mensais apresentaram queda real de 2,6%, passando de R\$ 3 353,07 para R\$ 3 266,53, como mostram as informações do Gráfico 2. Na análise por sexo, constatou-se que os salários das mulheres caíram 1,8%, de R\$ 3 049,99 para R\$ 2 995,07, e os dos homens, 3,1%, de R\$ 3 595,09 para R\$ 3 484,24. Na análise por escolaridade, observou-se que o salário médio mensal do pessoal ocupado assalariado sem nível superior diminuiu 1,4%, passando de R\$ 2 269,00 para R\$ 2 238,25, e o do pessoal assalariado com nível superior reduziu 4,0%, decaindo de R\$ 6 891,96 para R\$ 6 613,47.

Tabela 7 - Distribuição percentual, participação relativa e variação relativa em relação ao ano anterior do pessoal ocupado assalariado em 31.12, por sexo e escolaridade, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2021

Seções da CNAE 2.0	Distribuição percentual (%)				Participação no setor (%)				Variação relativa do pessoal ocupado assalariado em 31.12			
	Sexo		Nível de escolaridade		Sexo		Nível de escolaridade		Sexo		Nível de escolaridade	
	Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior	Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior	Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	55,1	44,9	76,7	23,3	3,8	6,3	4,9	5,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,5	0,4	1,2	0,2	81,6	18,4	94,4	5,6	5,9	16,7	7,9	5,7
B Indústrias extrativas	0,7	0,1	0,5	0,4	85,3	14,7	80,9	19,1	4,7	14,8	4,8	11,7
C Indústrias de transformação	20,2	10,7	18,4	7,8	70,0	30,0	88,6	11,4	4,2	8,2	5,6	3,8
D Eletricidade e gás	0,4	0,1	0,2	0,4	80,3	19,7	63,5	36,5	2,6	9,1	3,0	5,2
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,3	0,4	1,0	0,5	81,0	19,0	86,1	13,9	5,2	8,9	5,9	6,0
F Construção	7,2	1,0	5,4	1,2	90,1	9,9	93,9	6,1	6,6	12,8	7,3	6,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	19,4	18,9	22,9	6,9	55,8	44,2	91,6	8,4	4,0	6,0	4,7	7,5
H Transporte, armazenagem e correio	7,3	2,0	5,8	2,0	82,0	18,0	90,4	9,6	3,5	9,1	4,4	5,2
I Alojamento e alimentação	2,8	4,4	4,4	0,6	43,4	56,6	95,9	4,1	5,5	9,6	7,9	5,5
J Informação e comunicação	2,6	1,9	1,6	4,4	63,2	36,8	54,8	45,2	10,6	14,4	12,0	12,0
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,9	3,0	1,2	6,2	43,3	56,7	39,1	60,9	6,2	6,8	8,2	5,4
L Atividades imobiliárias	0,3	0,4	0,4	0,3	49,3	50,7	80,7	19,3	13,9	13,6	13,4	15,2
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	2,2	2,7	2,1	3,6	50,0	50,0	66,1	33,9	12,4	12,0	12,2	12,2
N Atividades administrativas e serviços complementares	10,4	9,6	12,1	3,3	57,0	43,0	92,3	7,7	2,5	7,1	4,5	4,2
O Administração pública, defesa e seguridade social	12,8	20,7	11,5	32,4	43,2	56,8	53,9	46,1	0,7	5,6	1,4	6,0
P Educação	4,1	10,0	3,0	18,9	33,2	66,8	34,8	65,2	0,8	0,3	1,6	(-) 0,1
Q Saúde humana e serviços sociais	3,2	11,4	6,2	8,9	25,4	74,6	69,6	30,4	4,0	6,8	6,1	6,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	0,5	0,5	0,5	0,7	56,9	43,1	69,3	30,7	2,4	6,0	4,1	3,5
S Outras atividades de serviços	1,2	1,7	1,5	1,2	46,8	53,2	80,5	19,5	(-) 5,3	(-) 4,2	(-) 4,5	(-) 5,5
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	51,5	50,2	49,8	(-) 1,9	1,6	(-) 2,9	2,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Natureza jurídica¹⁹

As empresas e outras organizações podem ser analisadas segundo a natureza jurídica²⁰, que representa a identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas. Neste tópico, a natureza jurídica abarca três grandes grupos: administração pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos.

A análise das empresas e outras organizações do CEMPRE, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais, as quais representaram, em 2021, 91,4% desse conjunto; 75,5% do pessoal ocupado total; 72,1% do pessoal ocupado assalariado; e 62,1% dos salários e outras remunerações, como pode ser observado na Tabela 8.

Tabela 8 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2021

Natureza Jurídica	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
	Absoluto	Relativo (%)	Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)
			Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)		
Total	5 748 599	100,0	55 296 012	100,0	47 616 457	100,0	1 994 858 026,48	100,0
Administração pública	22 076	0,4	10 080 744	18,2	10 080 730	21,2	627 285 795,90	31,4
Entidades empresariais (1)	5 255 639	91,4	41 724 177	75,5	34 327 413	72,1	1 238 925 955,89	62,1
Entidades sem fins lucrativos (2)	470 884	8,2	3 491 091	6,3	3 208 314	6,7	128 646 274,68	6,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Os órgãos da administração pública²¹, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, demonstram sua importância ao absorverem 18,2% do pessoal ocupado total e 21,2% do pessoal ocupado assalariado e pagarem 31,4% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, representaram 8,2% das empresas e outras organizações e registraram as menores participações nas variáveis econômicas analisadas, com 6,3% do pessoal ocupado total; 6,7% do pessoal ocupado assalariado; e 6,4% dos salários e outras remunerações pagos no ano.

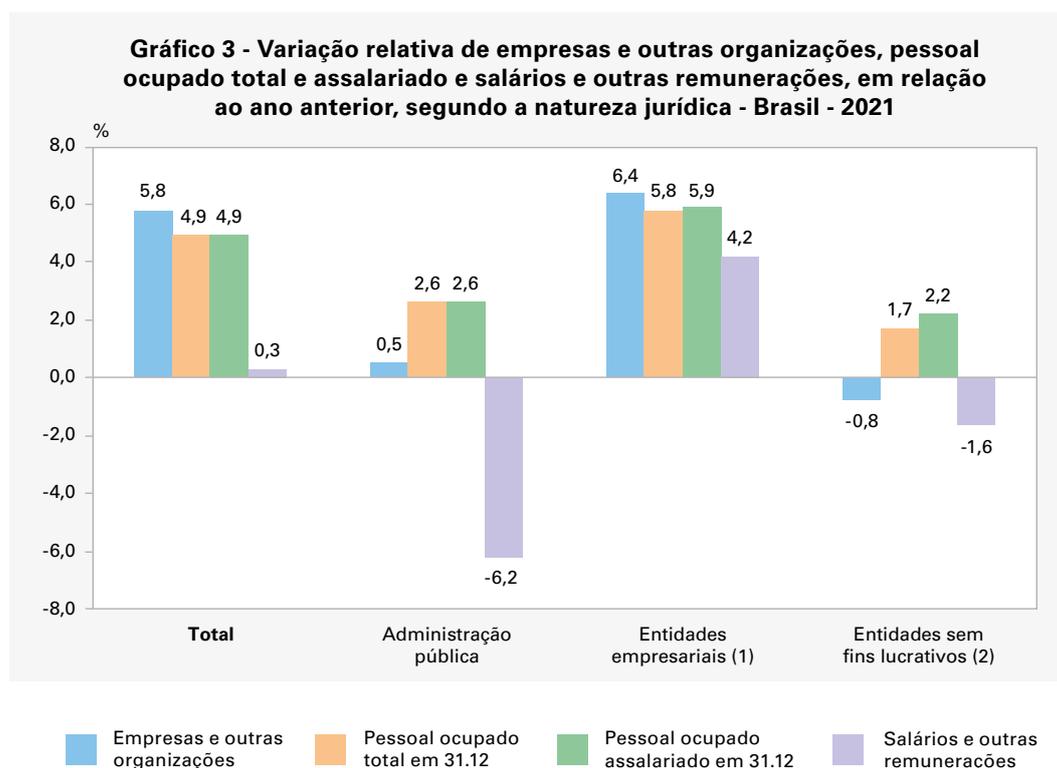
Na comparação com o ano anterior, os órgãos da administração pública e as entidades empresariais apresentaram aumento do número de empresas e outras

¹⁹ Para informações mais detalhadas sobre a natureza jurídica das empresas e outras organizações, ver a seção **Notas técnicas**. Entidades empresariais agregam código de natureza jurídica iniciado por 2 (entidades empresariais) ou 4 (pessoas físicas), exceto Microempreendedores Individuais (MEIs). Entidades sem fins lucrativos agregam código de natureza jurídica iniciado por 3 (entidades sem fins lucrativos) ou 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

²⁰ Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a definição do código CNAE 2.0.

²¹ Observa-se que a natureza jurídica de administração pública não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade na atividade *Administração pública, defesa e seguridade social* pela CNAE 2.0.

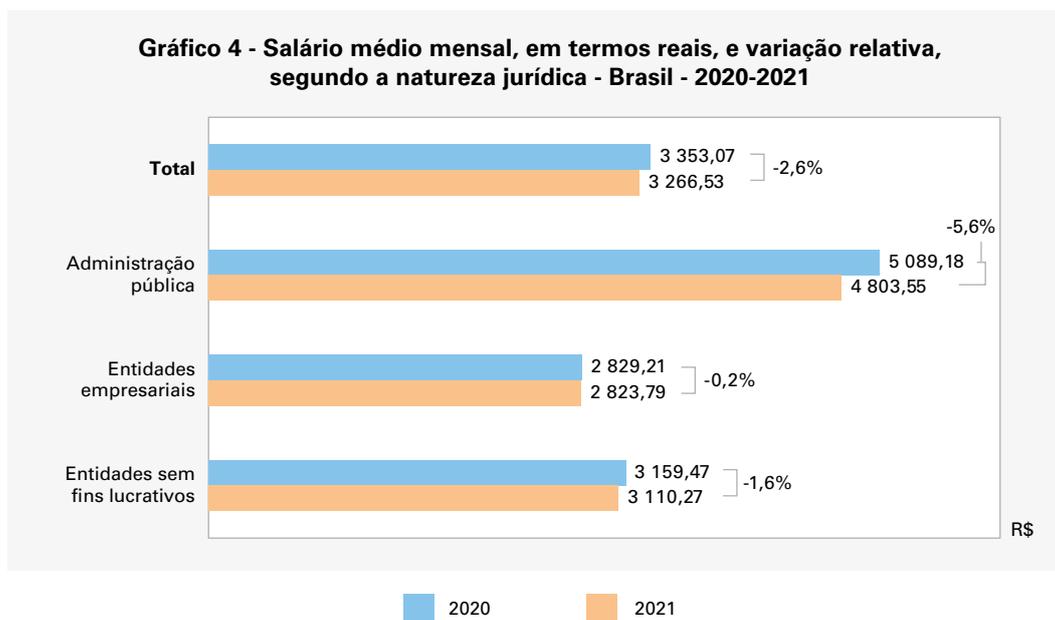
organizações (0,5% e 6,4%, respectivamente), enquanto as entidades sem fins lucrativos caíram 0,8%. Os três grandes grupos apresentaram crescimento nas variáveis de pessoal ocupado total e assalariado: os órgãos da administração pública registraram aumento de 2,6% no pessoal total e assalariado, as entidades empresariais apresentaram aumentos de 5,8% no pessoal ocupado total e 5,9% no assalariado, e as entidades sem fins lucrativos, 1,7% e 2,2%, respectivamente. Sobre os salários e outras remunerações, os órgãos da administração pública apresentaram decréscimo de 6,2% e as entidades sem fins de lucro, retração de 1,6%, apenas as entidades empresariais assinalaram aumento de 4,2% (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Em termos salariais, apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 823,79), como mostra o Gráfico 4, ao passo que os órgãos da administração pública, os mais elevados (R\$ 4 803,55), seguidos das entidades sem fins lucrativos (R\$ 3 110,27). Entre 2020 e 2021, os salários médios mensais apresentaram queda real de 2,6%, mas com diferenças por natureza jurídica: na administração pública, houve retração de 5,6%; entre as entidades empresariais, foi observada redução de 0,2%; e, nas entidades sem fins lucrativos, queda de 1,6%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021, cuja variação acumulada no ano foi de 10,16%.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

A Tabela 9 apresenta os salários médios mensais, segundo o sexo e o nível de escolaridade, de acordo com a natureza jurídica das empresas e outras organizações. Com relação à variável pessoal ocupado assalariado, é possível observar que, tanto para os homens, quanto para as mulheres, os maiores salários médios foram pagos pela administração pública (R\$ 5 541,29 e R\$ 4 296,42, respectivamente). Nessas instituições, o salário médio mensal pago às servidoras públicas representou 77,5% daquele pago aos servidores do sexo masculino.

As entidades empresariais, por sua vez, registraram os menores valores pagos: R\$ 3 087,59 e R\$ 2 408,30, respectivamente, para homens e mulheres, sendo que o salário delas representou 78,0% dos salários pagos a eles. Nas entidades sem fins lucrativos, os homens e as mulheres receberam, em média, R\$ 3 311,99 e R\$ 2 964,47, respectivamente, destacando-se como a natureza jurídica com a menor distância salarial entre os sexos, com elas auferindo 89,5% do salário médio deles.

Quanto ao nível de escolaridade, há grande diferença de salários entre trabalhadores com e sem curso superior. Em média, um trabalhador assalariado sem nível superior recebeu, em 2021, aproximadamente $\frac{1}{3}$ da remuneração recebida por um trabalhador com curso superior. Quando analisada segundo a natureza jurídica, a maior diferença salarial entre as escolaridades está nas entidades empresariais, com os menos escolarizados recebendo 30,6% da remuneração dos mais escolarizados (R\$ 2 120,51 e R\$ 6 928,48 respectivamente). Na administração pública, por outro lado, observa-se a menor diferença, com os sem nível superior recebendo o equivalente a 45,2% daqueles com nível superior (R\$ 2 972,46 e R\$ 6 580,51, respectivamente).

Tabela 9 - Salário médio mensal, por sexo e nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2021

Natureza jurídica	Salário médio mensal (R\$)						
	Total	Sexo			Nível de escolaridade		
		Homem	Mulher	Mulher/ Homem (%)	Sem nível superior	Com nível superior	Sem nível superior/ Com nível superior (%)
Total	3 266,53	3 484,24	2 995,07	86,0	2 238,25	6 613,47	33,8
Administração pública	4 803,55	5 541,29	4 296,42	77,5	2 972,46	6 580,51	45,2
Entidades empresariais (1)	2 823,79	3 087,59	2 408,30	78,0	2 120,51	6 928,48	30,6
Entidades sem fins lucrativos (2)	3 110,27	3 311,99	2 964,47	89,5	2 127,88	5 234,76	40,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Com o objetivo de melhor compreender as características das empresas e outras organizações por natureza jurídica, são apresentadas, a seguir, informações detalhadas, segundo atividade econômica, porte, sexo, nível de escolaridade e Grandes Regiões.

Para a análise segundo a atividade econômica, as seções da CNAE 2.0 foram agregadas no intuito de buscar compreender os grandes grupamentos de atividades econômicas que caracterizam cada natureza jurídica, como mostram as informações da Tabela 9. Nesse sentido, as seções relacionadas, principalmente, às atividades do grande grupamento da *Indústria* (B, C, D e E)²² foram agrupadas, assim como parte daquelas relacionadas ao grupamento de *Serviços* (H a U). Em segundo nível, as seções relacionadas ao grande grupamento de *Serviços* foram agregadas nos seguintes grandes setores de *Serviços*: (J, K, L, M e N)²³, (O, P e Q)²⁴ e (R, S e U)²⁵. As demais seções foram mantidas, visando identificar as similaridades e diferenças entre a natureza jurídica de tais empresas e organizações.

²² B - Indústrias extrativas; C - Indústrias de transformação; D - Eletricidade e gás; E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.

²³ J - Informação e comunicação; K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades profissionais, científicas e técnicas; N - Atividades administrativas e serviços complementares.

²⁴ O - Administração pública, defesa e seguridade social; P - Educação; Q - Saúde humana e serviços sociais.

²⁵ R - Artes, cultura, esporte e recreação; S - Outras atividades de serviços; U - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Tabela 10 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo os grandes grupamentos de atividades econômicas - Brasil - 2021

Grandes grupamentos de atividades econômicas	Seções agregadas da CNAE 2.0	Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)					
		Total			Administração pública		
		Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	A	1,9	1,0	0,7	0,0	0,0	0,0
Indústria geral	B, C, D e E	7,0	16,3	18,0	2,5	0,5	0,4
Construção	F	5,6	4,6	3,3	0,1	0,0	0,0
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	G	33,8	19,9	13,4	0,0	0,0	0,0
Serviços	H a U	51,7	58,1	64,6	97,4	99,5	99,6
Transporte, armazenagem e correio	H	4,2	5,1	4,6	0,0	0,0	0,0
Alojamento e alimentação	I	5,2	3,6	1,7	0,0	0,0	0,0
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	J, K, L, M e N	25,9	16,2	16,8	0,3	0,2	0,4
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	O, P e Q	10,3	31,1	40,0	93,8	99,0	98,8
Outros serviços	R, S e U	6,1	2,1	1,5	3,3	0,3	0,4

Grandes grupamentos de atividades econômicas	Seções agregadas da CNAE 2.0	Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)					
		Entidades empresariais (1)			Entidades sem fins lucrativos (2)		
		Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	A	2,1	1,5	1,1	0,2	0,1	0,1
Indústria geral	B, C, D e E	7,7	22,8	29,3	0,1	0,1	0,2
Construção	F	6,2	6,4	5,5	0,0	0,0	0,0
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	G	37,0	28,1	22,0	0,0	0,0	0,0
Serviços	H a U	47,0	41,2	42,1	99,6	99,7	99,6
Transporte, armazenagem e correio	H	4,6	7,2	7,6	0,0	0,0	0,0
Alojamento e alimentação	I	5,7	5,1	2,7	0,0	0,0	0,0
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	J, K, L, M e N	24,3	20,8	25,3	44,0	20,2	18,0
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	O, P e Q	9,2	6,7	5,6	18,4	64,8	68,5
Outros serviços	R, S e U	3,2	1,4	0,8	37,1	14,7	13,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais).

(2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

No que diz respeito às entidades com natureza jurídica da administração pública, o grande setor *Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais* apresentou as maiores participações em todas as variáveis analisadas, com 93,8% das empresas e outras organizações; 99,0% do pessoal ocupado assalariado; e 98,8% dos salários e outras remunerações. Os outros grandes grupamentos e demais grandes setores não apresentaram participações significativas, visto que a *Indústria* representou 2,5% das empresas e outras organizações; 0,5% do pessoal assalariado; e 0,4% dos salários e outras remunerações. Por outro lado, o grande setor *Outros serviços* respondeu por 3,3% das empresas e outras organizações; 0,3% do pessoal assalariado e 0,4% dos salários e outras remunerações.

No âmbito das entidades empresariais, observa-se uma diversidade maior. As seções relacionadas ao grupamento de *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* concentraram 37,0% das empresas e outras organizações; 28,1% do pessoal assalariado; e 22,0% dos salários e outras remunerações. O grande setor *Informação, comunicação, atividades financeiras, imobiliárias profissionais e administrativas*, por sua vez, foi responsável por 24,3% de tais entidades; 20,8% do pessoal assalariado; e 25,3% dos salários e outras remunerações. Por fim, as seções relacionadas, principalmente, às atividades industriais responderam por 7,7% das entidades; 22,8% do pessoal assalariado; e 29,3% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, destacaram-se as seções relacionadas ao grande setor de *Serviços: Informação, comunicação, atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas* abarcou 44,0% das empresas e outras organizações; 20,2% do pessoal assalariado; e 18,0% dos salários e outras remunerações; *Outros serviços* concentrou 37,1% das empresas e outras organizações, as quais absorveram, por sua vez, 14,7% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 13,1% dos salários e outras remunerações; e *Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais* abarcou 18,4% das empresas e outras organizações; absorveu 64,8% do pessoal assalariado; e pagou 68,5% dos salários e outras remunerações.

A Tabela 11 apresenta a distribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total.

No que concerne à administração pública, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais representavam 26,4% do total, mas respondiam, majoritariamente, pelo pessoal ocupado total e assalariado (93,8%, cada) e pelos salários e outras remunerações (95,7%). Excetuando-se as de menor porte (de 0 a 9 pessoas), responsáveis pela maior parcela das empresas e outras organizações públicas (40,8%), as demais faixas de porte demonstraram pouca representatividade nas variáveis econômicas analisadas.

Tabela 11 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2021

Natureza jurídica e faixas de pessoal ocupado total	Distribuição percentual (%)			
	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Administração pública				
0 a 9 pessoas	40,8	0,2	0,2	0,2
10 a 49 pessoas	15,8	0,8	0,8	0,6
50 a 249 pessoas	17,0	5,1	5,1	3,5
250 pessoas ou mais	26,4	93,8	93,8	95,7
Entidades empresariais (1)				
0 a 9 pessoas	88,9	27,7	15,4	9,5
10 a 49 pessoas	9,7	22,2	24,1	17,2
50 a 249 pessoas	1,2	14,5	17,3	16,8
250 pessoas ou mais	0,3	35,5	43,1	56,5
Entidades sem fins lucrativos (2)				
0 a 9 pessoas	91,9	18,1	14,3	10,6
10 a 49 pessoas	6,7	15,7	13,9	10,5
50 a 249 pessoas	1,0	13,7	14,8	13,1
250 pessoas ou mais	0,4	52,5	57,1	65,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

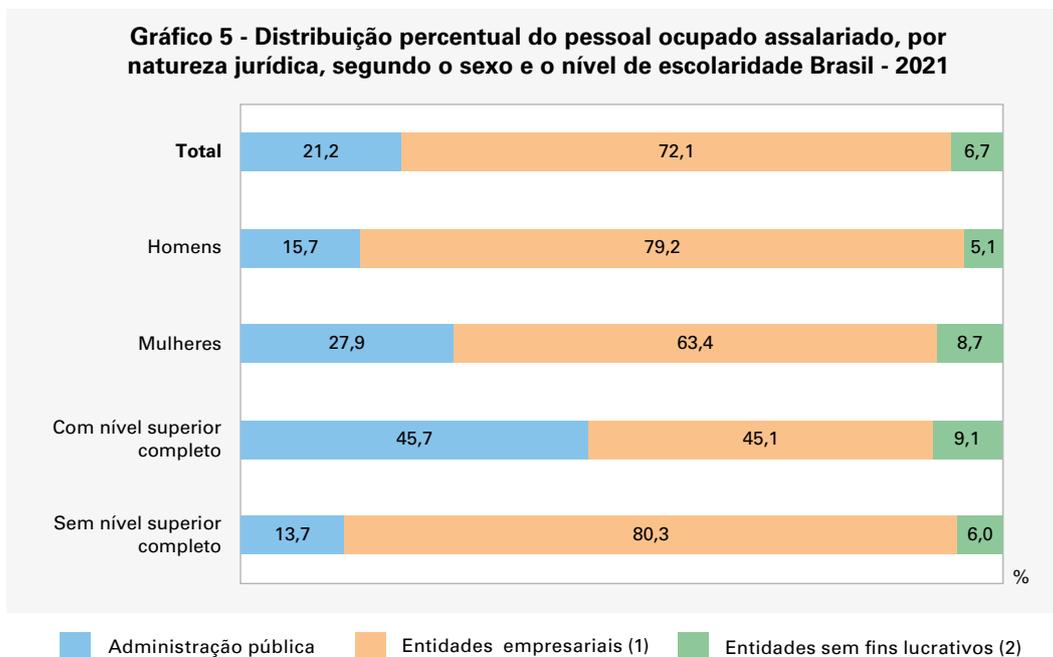
(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

No âmbito das entidades empresariais, 88,9% das empresas e outras organizações possuíam até 9 pessoas ocupadas, exercendo, assim, um importante papel na absorção do pessoal ocupado total (27,7%). Aquelas com 10 a 49 pessoas, 9,7% do total, absorveram 22,2% do pessoal ocupado total e 24,1% do pessoal ocupado assalariado, demonstrando, também, sua importância na ocupação, embora o total de salários e outras remunerações pagos tenha representado somente 17,2%. Por sua vez, as empresas com 250 pessoas ou mais, responsáveis por somente 0,3% do total, possuíam relevância, tanto na ocupação, como nos salários pagos, respondendo por 35,5% do pessoal ocupado total; 43,1% do pessoal ocupado assalariado; e 56,5% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, também se verificou uma forte concentração de empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas (91,9%), as quais abarcaram 18,1% do pessoal ocupado total; 14,3% do pessoal ocupado assalariado; e 10,6% dos salários e outras remunerações. Aquelas com 250 pessoas ou mais foram responsáveis por 52,5% do pessoal ocupado total; 57,1% do pessoal ocupado assalariado; e 65,8% dos salários e outras remunerações.

É possível observar, portanto, que existia uma importante diferença na estrutura das variáveis analisadas, segundo a natureza jurídica e o porte das empresas e outras organizações.

O Gráfico 5 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado, segundo a natureza jurídica, por sexo e nível de escolaridade em 2021: 72,1% foi absorvido pelas entidades empresariais; 21,2%, pela administração pública; e 6,7%, pelas entidades sem fins lucrativos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Observa-se uma participação masculina mais intensa nas entidades empresariais, que ocuparam 79,2% dos homens, seguidas pela administração pública, com 15,7%, e pelas entidades sem fins lucrativos, com 5,1%. Nas entidades empresariais, também foi observado o maior percentual do pessoal ocupado assalariado feminino (63,4%), porém menor do que o registrado no caso masculino. Na administração pública e nas entidades sem fins lucrativos, a participação feminina representou 27,9% e 8,7%, respectivamente.

O pessoal assalariado com nível superior mostrou-se dividido, com participações similares entre as entidades empresariais (45,1%) e a administração pública (45,7%). As entidades sem fins lucrativos responderam por 9,1% do total. O pessoal assalariado sem nível superior, entretanto, foi fortemente presente nas entidades empresariais (80,3%), tendo em vista que os órgãos da administração pública absorveram somente 13,7% dessa faixa de escolaridade, e as entidades sem fins lucrativos, 6,0%.

Análise regional

A análise regional realizada a seguir apresenta informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica dessas entidades no território brasileiro e a sua evolução em relação ao ano anterior.

A Tabela 12 traz as distribuições e os respectivos valores e participações das unidades locais, do pessoal ocupado total e assalariado, bem como dos salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.

As Unidades da Federação com os maiores salários médios mensais foram Distrito Federal (5,1 salários mínimos), Amapá (3,5 salários mínimos), além de Rio de Janeiro e São Paulo (3,4 salários mínimos, cada), sendo que a média nacional foi 3,0 salários mínimos. Por outro lado, os menores salários médios mensais foram observados em Alagoas e na Paraíba (2,2 salários mínimos, cada).

No ano de 2021, as 5,7 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 6,3 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, das quais 47,6 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 2,0 trilhões em salários e outras remunerações, de acordo com as informações constantes na Tabela 12.

Em termos regionais, verifica-se a manutenção da alta concentração de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, assim como de salários e outras remunerações, na Região Sudeste do País. Em 2021, ela foi responsável por 3,2 milhões das unidades locais do País (50,4%); 27,1 milhões das pessoas ocupadas (49,1%); 23,2 milhões das pessoas assalariadas (48,7%); e R\$ 1,0 trilhão dos salários e outras remunerações (52,5%). A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,5%), pessoal ocupado total (18,5%), e salários e outras remunerações (17,0%), contudo, em relação ao pessoal ocupado assalariado, ficou na terceira posição (17,7%). A segunda colocação em pessoal ocupado assalariado correspondeu à Região Nordeste (18,7%), que, entretanto, ficou na terceira colocação em número de unidades locais (14,9%), e salários e outras remunerações (14,7%). As Regiões Centro-Oeste e Norte registraram os menores percentuais para essas quatro variáveis analisadas.

Tabela 12 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2021

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades locais		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)		Salário médio mensal (salários mínimos)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
Brasil	6 321 759	100,0	55 296 012	100,0	47 616 457	100,0	1 994 858 026	100,0	3,0
Norte	241 097	3,8	3 101 079	5,6	2 839 218	6,0	108 905 003	5,5	2,8
Rondônia	40 422	0,6	383 625	0,7	336 077	0,7	12 077 602	0,6	2,5
Acre	10 565	0,2	146 285	0,3	135 939	0,3	5 573 277	0,3	2,9
Amazonas	42 665	0,7	697 046	1,3	651 297	1,4	25 151 540	1,3	2,8
Roraima	8 210	0,1	120 147	0,2	111 580	0,2	4 570 208	0,2	3,0
Pará	95 153	1,5	1 295 386	2,3	1 192 219	2,5	44 249 584	2,2	2,7
Amapá	8 842	0,1	133 530	0,2	124 914	0,3	6 093 934	0,3	3,5
Tocantins	35 240	0,6	325 060	0,6	287 192	0,6	11 188 857	0,6	2,7
Nordeste	939 586	14,9	9 999 031	18,1	8 905 467	18,7	292 371 447	14,7	2,4
Maranhão	78 926	1,2	895 214	1,6	811 507	1,7	27 393 950	1,4	2,4
Piauí	57 443	0,9	517 771	0,9	453 359	1,0	14 779 322	0,7	2,3
Ceará	157 504	2,5	1 717 124	3,1	1 527 576	3,2	47 949 782	2,4	2,3
Rio Grande do Norte	68 422	1,1	691 081	1,2	610 139	1,3	20 626 391	1,0	2,4
Paraíba	71 051	1,1	751 909	1,4	669 724	1,4	20 398 083	1,0	2,2
Pernambuco	153 811	2,4	1 822 941	3,3	1 647 315	3,5	54 775 428	2,7	2,4
Alagoas	45 844	0,7	566 587	1,0	515 647	1,1	15 456 797	0,8	2,2
Sergipe	37 901	0,6	434 562	0,8	388 402	0,8	13 532 813	0,7	2,5
Bahia	268 684	4,3	2 601 842	4,7	2 281 798	4,8	77 458 882	3,9	2,4
Sudeste	3 184 639	50,4	27 128 442	49,1	23 211 190	48,7	1 046 994 849	52,5	3,2
Minas Gerais	664 274	10,5	5 818 802	10,5	4 974 435	10,4	179 131 784	9,0	2,5
Espírito Santo	127 887	2,0	1 068 147	1,9	905 618	1,9	33 058 196	1,7	2,6
Rio de Janeiro	453 291	7,2	4 442 842	8,0	3 842 972	8,1	184 347 986	9,2	3,4
São Paulo	1 939 187	30,7	15 798 651	28,6	13 488 165	28,3	650 456 883	32,6	3,4
Sul	1 420 521	22,5	10 217 875	18,5	8 427 836	17,7	338 319 525	17,0	2,8
Paraná	527 634	8,3	3 792 445	6,9	3 115 326	6,5	123 260 487	6,2	2,8
Santa Catarina	392 578	6,2	2 945 668	5,3	2 466 605	5,2	97 185 759	4,9	2,8
Rio Grande do Sul	500 309	7,9	3 479 762	6,3	2 845 905	6,0	117 873 278	5,9	2,9
Centro-Oeste	535 916	8,5	4 849 585	8,8	4 232 746	8,9	208 267 202	10,4	3,5
Mato Grosso do Sul	84 681	1,3	734 924	1,3	638 676	1,3	26 026 935	1,3	2,8
Mato Grosso	122 973	1,9	977 168	1,8	830 814	1,7	34 666 736	1,7	2,9
Goiás	216 282	3,4	1 737 735	3,1	1 494 997	3,1	54 678 695	2,7	2,6
Distrito Federal	111 980	1,8	1 399 758	2,5	1 268 259	2,7	92 894 836	4,7	5,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator dos salários e outras remunerações do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo continuou apresentando as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 30,7% do número de unidades locais; 28,6% do pessoal ocupado total; 28,3% do pessoal ocupado assalariado; e 32,6% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação, com representatividade de 10,5% no número de unidades locais e pessoal ocupado total, e 10,4% de pessoal ocupado assalariado; e, na terceira colocação, em salários e outras remunerações (9,0%). Rio de Janeiro situou-se na terceira posição em pessoal ocupado total (8,0%) e pessoal ocupado assalariado (8,1%), mas na segunda colocação em salários e outras remunerações (9,2%) e na quinta posição com relação ao número de unidades locais (7,2%). Roraima, Acre e Amapá registraram as menores participações nas quatro variáveis analisadas, com valores oscilando entre 0,1% e 0,3%.

Na comparação com o ano anterior (Tabela 13), o número de unidades locais cresceu 5,5% (332,4 mil unidades); o pessoal ocupado total aumentou 4,9% (2,6 milhões de pessoas); o pessoal ocupado assalariado também aumentou 4,9% (2,2 milhões de pessoas); e o total de salários e outras remunerações aumentou 0,3% (5,9 bilhões), em termos reais. Em todas as Grandes Regiões do País, houve aumento do número de unidades locais e pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, os salários e outras remunerações não apresentaram comportamentos homogêneos, conforme mostra a Tabela 13.

O aumento do número de unidades locais, em termos relativos, foi mais significativo nas Regiões Centro-Oeste (7,3%) e Norte (6,2%), enquanto as Regiões Nordeste e Sudeste apresentaram as menores variações relativas (5,1%, cada). Quanto ao pessoal ocupado total e assalariado, os maiores aumentos foram registrados na Regiões Norte (6,2%, para ambos), seguido pelo Nordeste (5,7%, para ambos). A Região Sudeste registrou o menor aumento (4,5%, para ambos).

Em relação ao montante de salários e outras remunerações, somente as Regiões Sul e Sudeste apresentaram variação positiva (1,5% e 1,3%, respectivamente). Dentre as variações negativas, as maiores foram observadas no Centro-Oeste (-2,5%) e no Norte (-2,0%).

Na análise por Unidades da Federação, todas apresentaram aumento do número de unidades locais. Enquanto Santa Catarina e Mato Grosso apresentaram as maiores variações no número de unidades locais (8,5% e 8,4%, nessa ordem), Alagoas, Rio Grande do Sul e Amapá assinalaram as menores variações (4,1%, 4,1%, e 1,8%, respectivamente). Em termos de pessoal ocupado total, Roraima e Maranhão registraram os maiores aumentos (8,0% e 7,8%, respectivamente). Em relação ao pessoal assalariado, houve uma inversão, com o Maranhão variando 8,1% e Roraima variando 8,0%. O Amapá, foi a única Unidade da Federação que apontou uma queda em ambas as variáveis (-0,3% para o pessoal ocupado total e -0,4% para o pessoal assalariado). Em síntese, os salários e outras remunerações não apresentaram comportamentos homogêneos, com 10 Unidades da Federação registrando aumento, 16 registrando queda, e uma registrando ausência de variação, conforme mostra a Tabela 13.

Tabela 13 - Variações absoluta e relativa de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, em relação ao ano anterior, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2021

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades locais		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	
			Total		Assalariado			
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Brasil	332 406	5,5	2 599 204	4,9	2 226 891	4,9	5 879 547	0,3
Norte	14 131	6,2	180 353	6,2	164 887	6,2	(-) 2 175 552	(-) 2,0
Rondônia	2 273	6,0	12 162	3,3	9 197	2,8	(-) 587 021	(-) 4,6
Acre	534	5,3	8 462	6,1	8 065	6,3	17 504	0,3
Amazonas	1 760	4,3	48 347	7,5	46 220	7,6	(-) 246 692	(-) 1,0
Roraima	541	7,1	8 904	8,0	8 231	8,0	(-) 24 560	(-) 0,5
Pará	6 198	7,0	79 590	6,5	74 255	6,6	(-) 365 740	(-) 0,8
Amapá	159	1,8	(-) 458	(-) 0,3	(-) 503	(-) 0,4	(-) 778 288	(-) 11,3
Tocantins	2 666	8,2	23 346	7,7	19 422	7,3	(-) 190 754	(-) 1,7
Nordeste	45 544	5,1	536 149	5,7	480 803	5,7	(-) 4 711 694	(-) 1,6
Maranhão	4 481	6,0	65 142	7,8	60 477	8,1	42 746	0,2
Piauí	2 675	4,9	16 926	3,4	13 517	3,1	(-) 646 688	(-) 4,2
Ceará	6 950	4,6	82 268	5,0	71 553	4,9	(-) 832 180	(-) 1,7
Rio Grande do Norte	4 208	6,6	35 778	5,5	30 842	5,3	(-) 256 737	(-) 1,2
Paraíba	3 720	5,5	40 732	5,7	35 711	5,6	(-) 18 445	(-) 0,1
Pernambuco	6 400	4,3	115 531	6,8	109 054	7,1	136 413	0,2
Alagoas	1 824	4,1	29 644	5,5	27 608	5,7	(-) 525 347	(-) 3,3
Sergipe	2 138	6,0	19 171	4,6	16 327	4,4	(-) 536 032	(-) 3,8
Bahia	13 148	5,1	130 957	5,3	115 714	5,3	(-) 2 075 424	(-) 2,6
Sudeste	155 357	5,1	1 163 767	4,5	1 004 822	4,5	13 151 592	1,3
Minas Gerais	39 775	6,4	318 884	5,8	273 664	5,8	3 720 923	2,1
Espírito Santo	7 024	5,8	45 231	4,4	38 613	4,5	366 351	1,1
Rio de Janeiro	21 615	5,0	171 856	4,0	153 122	4,1	(-) 3 706 543	(-) 2,0
São Paulo	86 943	4,7	627 796	4,1	539 423	4,2	12 770 861	2,0
Sul	80 910	6,0	482 232	5,0	381 552	4,7	5 014 899	1,5
Paraná	30 579	6,2	165 598	4,6	130 904	4,4	250 688	0,2
Santa Catarina	30 720	8,5	174 113	6,3	134 261	5,8	4 720 920	5,1
Rio Grande do Sul	19 611	4,1	142 521	4,3	116 387	4,3	43 291	0,0
Centro-Oeste	36 464	7,3	236 703	5,1	194 827	4,8	(-) 5 399 699	(-) 2,5
Mato Grosso do Sul	5 300	6,7	39 461	5,7	33 000	5,4	(-) 102 855	(-) 0,4
Mato Grosso	9 580	8,4	59 637	6,5	48 252	6,2	928 864	2,8
Goiás	15 613	7,8	110 027	6,8	91 503	6,5	322 333	0,6
Distrito Federal	5 971	5,6	27 578	2,0	22 072	1,8	(-) 6 548 040	(-) 6,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2020-2021.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator dos salários e outras remunerações do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Em termos absolutos, os maiores aumentos do número de unidades locais foram observados nas Regiões Sudeste (155,4 mil) e Sul (80,9 mil), conforme mostra a Tabela 13. Os maiores ganhos de pessoal ocupado total e assalariado, também, aconteceram na Região Sudeste (1,2 milhões e 1,0 milhão, respectivamente). Os Estados que mais contribuíram para esses aumentos foram São Paulo (627,8 mil e 539,4 mil, respectivamente) e Minas Gerais (318,9 mil e 273,7 mil, respectivamente). Juntamente com Santa Catarina, esses Estados também apresentaram as maiores variações absolutas de salários e outras remunerações, com São Paulo apresentando variação de R\$ 12,8 bilhões; Santa Catarina, R\$ 4,7 bilhões; e Minas Gerais, R\$ 3,7 bilhões. Em contrapartida, o Distrito Federal apresentou a maior retração de salários e outras remunerações (- R\$ 6,5 bilhões).

A Tabela 14 apresenta a distribuição das unidades locais e das variáveis econômicas por natureza jurídica. O objetivo é mostrar a importância de cada uma das categorias de natureza jurídica na ocupação e nos salários em cada Grande Região do País.

Tabela 14 - Distribuição percentual de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo as Grandes Regiões - 2021

Grandes Regiões	Distribuição percentual (%)							
	Administração pública				Entidades empresariais (1)			
	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado			Total	Assalariado	
Brasil	0,4	18,2	21,2	31,4	91,3	75,5	72,1	62,1
Norte	1,0	36,1	39,4	55,1	91,0	60,1	56,7	41,5
Nordeste	0,9	28,6	32,1	46,9	89,9	65,6	62,1	47,5
Sudeste	0,3	13,6	15,9	22,7	91,5	79,2	76,3	69,9
Sul	0,4	12,3	15,0	26,6	91,0	81,9	78,8	67,3
Centro-Oeste	0,6	23,8	27,3	49,4	93,0	71,1	67,3	46,0

Grandes Regiões	Distribuição percentual (%)			
	Entidades sem fins lucrativos (2)			
	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Brasil	8,3	6,3	6,7	6,4
Norte	8,0	3,9	3,9	3,3
Nordeste	9,2	5,7	5,8	5,6
Sudeste	8,2	7,2	7,9	7,5
Sul	8,6	5,8	6,2	6,1
Centro-Oeste	6,4	5,0	5,4	4,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

As entidades empresariais abrangeram 91,3% das unidades locais; 75,5% do pessoal ocupado total; 72,1% do pessoal ocupado assalariado; e 62,1% dos salários e outras remunerações no Brasil, em 2021. As participações das unidades locais dessas entidades não apresentaram diferenças regionais significativas, oscilando entre 88,9%, no Nordeste, e 93,0%, no Centro-Oeste. Contudo, foram observadas diferenças importantes nas demais variáveis econômicas. As entidades empresariais da Região Sul registraram as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (81,9%) e pessoal ocupado assalariado (78,8%), seguida pela Região Sudeste (79,2% e 76,3%, respectivamente). No que concerne aos salários e outras remunerações, constatou-se uma inversão, com as unidades locais das entidades empresariais respondendo por 69,9% dos pagamentos na Região Sudeste e por 67,3% na Região Sul. Na Região Norte, porém, foram registrados os menores percentuais em pessoal ocupado total e assalariado (60,1% e 56,7%, respectivamente), bem como em salários e outras remunerações (41,5%).

Os órgãos da administração pública representaram 0,4% das unidades locais; 18,2% do pessoal ocupado total; 21,2% do pessoal ocupado assalariado; e 31,4% dos salários e outras remunerações pagos no País. Na Região Norte, as participações relativas desses órgãos foram mais elevadas em comparação com as observadas nas outras Grandes Regiões, respondendo por 36,1% do pessoal ocupado total; 39,4% do pessoal ocupado assalariado; e 55,1% dos salários e outras remunerações. Em seguida, destacaram-se as participações da Região Nordeste em pessoal ocupado total (28,6%) e em pessoal ocupado assalariado (32,1%), figurando na terceira colocação em salários e outras remunerações (46,9%). Na Região Centro-Oeste, os percentuais também foram significativos: 27,3% do pessoal assalariado, e 49,4% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, corresponderam a 8,3% das unidades locais; 6,3% do pessoal ocupado total; 6,7% do pessoal ocupado assalariado; e 6,4% dos salários e outras remunerações pagos no Brasil. A Região Nordeste se destacou com 9,2% das unidades locais dessas entidades, contudo a Região Sudeste apresentou as maiores participações em pessoal ocupado total (7,2%), pessoal ocupado assalariado (7,9%) e salários e outras remunerações (7,5%). Os menores percentuais nas variáveis pessoal ocupado total e assalariado, bem como em salários e outras remunerações, foram observados na Região Norte.

Evolução das informações no período de 2007 a 2021

O objetivo deste tópico é analisar as informações de 2021, confrontando-as com as do período iniciado em 2007, cuja referência temporal foi escolhida por representar o primeiro ano de divulgação da série atual das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, possibilitando, assim, uma análise ao longo dos últimos 14 anos.

Entre 2007 e 2021, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu 30,0%, passando de 4,4 milhões para 5,7 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de, aproximadamente, 1,3 milhão (Tabela 15).

Tabela 15 - Variação acumulada de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2007/2021

Variáveis	2007	2021	Variação acumulada	
			Absoluta	Relativa (%)
Empresas e outras organizações	4 420 345	5 748 599	1 328 254	30,0
Pessoal ocupado total	42 641 175	55 296 012	12 654 837	29,7
Pessoal ocupado assalariado	36 658 326	47 616 457	10 958 131	29,9
Sócios e proprietários	5 982 849	7 679 555	1 696 706	28,4
Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	1 365 825 205	1 994 858 026	629 032 821	46,1
Salário médio mensal (R\$) (1)	2 904,96	3 266,53	362	12,4
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,4	3,0	(-) 0,5	(-) 13,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2021.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal e dos salários e outras remunerações do ano de 2020, tendo como referência o ano de 2021.

O pessoal ocupado total e o assalariado aumentaram 29,7% e 29,9%, respectivamente, passando de 42,6 milhões para 55,3 milhões e de 36,7 milhões para 47,6 milhões. O pessoal ocupado total cresceu 12,7 milhões de pessoas, das quais 11,0 milhões referem-se às assalariadas (86,6%).

Em relação aos salários e outras remunerações, o valor pago pelas empresas e outras organizações aumentou 46,1%, em termos reais²⁶, passando de R\$ 1,4 trilhão para R\$ 2,0 trilhões. Ao mesmo tempo, o salário médio mensal registrou elevação de 12,4%, em termos reais, alterando-se de R\$ 2 904,96 para R\$ 3 266,53. Em termos de salários mínimos, contudo, o salário médio mensal recuou de 3,4 para 3,0 salários.

Ao analisar, mais detalhadamente, esse período, observa-se que a variação relativa anual do número de empresas e outras organizações foi positiva no período de 2008 a 2013, salvo em 2011, quando houve estabilidade (Tabela 16). No período de 2014 a 2018, em decorrência do fraco desempenho do Produto Interno Bruto - PIB, essa taxa foi negativa, com exceção de 2015, quando aumentou 0,2%. Ocorreram alterações em 2019 e 2020, quando o número de empresas e outras organizações voltou a registrar crescimento (6,1%²⁷ e 3,7%, respectivamente). Em 2021, foi registrado um novo aumento, 5,8%.

As variações relativas do pessoal ocupado assalariado apresentaram um comportamento distinto do observado nas variações do número de empresas e outras organizações. No período de 2008 a 2014, as variações do pessoal assalariado foram positivas, atingindo o maior valor em 2010 (6,9%), e o menor em 2014 (0,8%). Nos anos de 2015 e 2016, contudo, as variações foram negativas (-3,6% e -4,4%, respectivamente), voltando a aumentar em 2017 (1,2%), 2018 (0,9%) e 2019 (1,7%). O ano de 2020 representou uma nova variação negativa (-1,8%). Por fim, houve uma nova mudança de comportamento em 2021, quando foi registrado aumento de 4,9%.

²⁶ Utilizou-se o INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do total de salários e outras remunerações e do salário médio mensal do ano de 2007, tendo como referência o ano de 2021.

²⁷ Cabe ressaltar que em razão da mudança metodológica no critério de identificação das unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas**, as comparações dos dados posteriores ao de 2019 com os de anos anteriores da série histórica devem ser realizadas com cautela devido a possíveis impactos do novo critério, que passou a incorporar registros do eSocial.

Conforme mostra a Tabela 16, no período de 2007 a 2013, houve um crescimento contínuo do número de empresas e outras organizações, passando de 4,4 milhões para 5,4 milhões, com um saldo líquido de 971,9 mil delas. Em 2014, esse número recuou em 288,9 mil, chegando a 5,1 milhões. Em 2015, ocorreu um pequeno aumento, da ordem de 11,6 mil. Entretanto, em 2016, 2017 e 2018, esse contingente novamente retraiu: 64,4 mil, 21,5 mil e 91,2 mil, respectivamente. Essa tendência foi revertida com os incrementos observados em 2019, de 301,4 mil, em 2020, de 194,8 mil, e em 2021, de 314,5 mil.

Tabela 16 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, com indicação do saldo em relação ao ano anterior e variação relativa - Brasil - 2007-2021

Ano	Empresas e outras organizações			Pessoal ocupado assalariado		
	Total	Saldo em relação ao ano anterior	Variação relativa	Total	Saldo em relação ao ano anterior	Variação relativa
2007	4 420 345	36 658 326
2008	4 607 261	186 916	4,2	38 407 783	1 749 457	4,8
2009	4 846 639	239 378	5,2	40 212 057	1 804 274	4,7
2010	5 128 568	281 929	5,8	43 000 578	2 788 521	6,9
2011	5 129 205	637	0,0	45 184 019	2 183 441	5,1
2012	5 195 250	66 045	1,3	46 242 713	1 058 694	2,3
2013	5 392 234	196 984	3,8	47 890 419	1 647 706	3,6
2014	5 103 357	(-) 288 877	(-) 5,4	48 271 711	381 292	0,8
2015	5 114 983	11 626	0,2	46 557 150	(-) 1 714 561	(-) 3,6
2016	5 050 615	(-) 64 368	(-) 1,3	44 519 619	(-) 2 037 531	(-) 4,4
2017	5 029 109	(-) 21 506	(-) 0,4	45 070 312	550 693	1,2
2018	4 937 861	(-) 91 248	(-) 1,8	45 456 277	385 965	0,9
2019	5 239 249	301 388	6,1	46 214 846	758 569	1,7
2020	5 434 091	194 842	3,7	45 389 566	(-) 825 280	(-) 1,8
2021	5 748 599	314 508	5,8	47 693 046	2 226 891	4,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2021.

O pessoal ocupado assalariado, por sua vez, evidenciou um crescimento contínuo no período de 2007 a 2014, um ano a mais do que o observado no número de empresas e outras organizações. Nesse período, foram gerados 11,6 milhões de novos postos de trabalho assalariados formais, os quais passaram de 36,7 milhões para 48,3 milhões, o número mais elevado da série analisada. Nos anos de 2015 e 2016, esse movimento se inverteu com a redução de 3,8 milhões de postos assalariados, sendo 1,7 milhão em 2015 e 2,0 milhões em 2016. A partir de 2017, houve uma retomada do crescimento, registrando-se um saldo líquido de 550,7 mil novos postos assalariados formais, assim como em 2018, com 386,0 mil novos postos, e em 2019, com 758,6 mil. Em 2020, porém, ocorreu uma nova queda (-825,3 mil), passando a totalizar 45,4 milhões de pessoas ocupadas assalariadas. Por fim, o ano de 2021 registrou o segundo maior aumento da série histórica, 2,2 milhões de pessoas ocupadas.

As Tabelas 17 e 18 apresentam informações sobre o número de empresas e outras organizações entre 2007 e 2021, ressaltando o seu saldo, a participação relativa nesse saldo, a variação relativa e a participação relativa no período, segundo as seções da CNAE 2.0.

Entre 2007 e 2021, como já mostrado, o número de empresas e outras organizações registrou um saldo líquido positivo de, aproximadamente, 1,3 milhão. O maior acréscimo ocorreu na seção *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, com 291,1 mil novas empresas e outras organizações, sendo responsável por 21,9% do saldo total, seguida por *Saúde humana e serviços sociais* e *Atividades administrativas e serviços complementares*, com saldos de 240,9 mil e 225,8 mil, representando participações de 18,1% e 17,0% no saldo total, respectivamente. *Construção e Atividades imobiliárias* também se destacaram, com saldos de 196,1 mil e 133,3 mil novas empresas e outras organizações, respectivamente. Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que é a maior em número de empresas e outras organizações, sofreu uma redução de 143,3 mil delas, passando de 2,0 milhões, em 2007, para 1,9 milhão, em 2021. A seção *Outras atividades de serviços* também diminuiu seu contingente em 86,7 mil, passando de 347,8 mil para 261,1 mil no período considerado.

Tabela 17 - Empresas e outras organizações, com indicação de saldo e variação relativa, em ordem decrescente do saldo, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007/2021

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações				
	2007	2021	Saldo 2021/2007		Variação relativa (%)
			Absoluto	Participação relativa (%)	
Total	4 420 345	5 748 599	1 328 254	100,0	30,0
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	181 328	472 413	291 085	21,9	160,5
Q Saúde humana e serviços sociais	112 445	353 371	240 926	18,1	214,3
N Atividades administrativas e serviços complementares	336 804	562 574	225 770	17,0	67,0
F Construção	117 416	313 499	196 083	14,8	167,0
L Atividades imobiliárias	31 191	164 446	133 255	10,0	427,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	60 506	159 125	98 619	7,4	163,0
P Educação	111 364	205 013	93 649	7,1	84,1
H Transporte, armazenagem e correio	161 171	235 216	74 045	5,6	45,9
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	36 911	106 168	69 257	5,2	187,6
J Informação e comunicação	131 561	192 306	60 745	4,6	46,2
R Artes, cultura, esporte e recreação	55 071	76 659	21 588	1,6	39,2
I Alojamento e alimentação	271 044	287 928	16 884	1,3	6,2
C Indústrias de transformação	398 181	414 705	16 524	1,2	4,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6 979	14 539	7 560	0,6	108,3
D Eletricidade e gás	1 100	7 310	6 210	0,5	564,5
O Administração pública, defesa e seguridade social	14 432	18 905	4 473	0,3	31,0
B Indústrias extrativas	9 937	11 512	1 575	0,1	15,8
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	174	259	85	0,0	48,9
S Outras atividades de serviços	347 810	261 074	(-) 86 736	(-) 6,5	(-) 24,9
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 034 920	1 891 577	(-) 143 343	(-) 10,8	(-) 7,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2021.

Uma outra perspectiva consiste em analisar a variação relativa do número de empresas e outras organizações ao longo desse período, cujo total cresceu 30,0%. Observando-se, contudo, por seções de atividade econômica, o comportamento foi heterogêneo: as seções *Atividades profissionais, científicas e técnicas; Saúde humana e serviços sociais; Construção; Atividades imobiliárias; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; e Eletricidade e gás* apresentaram aumentos superiores a 100,0%. Embora quase a totalidade das seções tenha registrado incremento, nas seções *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* e *Outras atividades de serviços* foram constatadas quedas de 7,0% e 24,9%, respectivamente.

As diferentes variações relativas do número de empresas e outras organizações no período de 2007 a 2021 ocasionaram uma alteração na composição desse contingente, segundo as seções da CNAE 2.0, como mostra a Tabela 18. A principal modificação foi a redução de 13,1 p.p. na participação relativa da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, passando de 46,0%, em 2007, para 32,9%, em 2021. Pode-se destacar, ainda, a diminuição de 3,3 p.p. em *Outras atividades de serviços*, que decresceu de 7,9% para 4,5%, e queda de 1,8 p.p. nas *Indústrias de transformação*, que passou de 9,0% para 7,2%. A redução observada em *Alojamento e alimentação* (-1,1 p.p.) ocorreu entre 2017 e 2021, pois se mantinha estável, em torno de 6,1%, desde 2007.

Em contraposição, houve aumento do número de empresas e outras organizações em diferentes seções, sendo o principal deles observado em *Atividades profissionais, científicas e técnicas*. Essa seção apresentou crescimento de sua participação relativa, de forma contínua, entre 2007 e 2021, com um avanço de 4,1 p.p., passando de 4,1% para 8,2%, dobrando sua representatividade no período de análise. A seção *Saúde e serviços sociais* registrou um movimento semelhante, crescendo 3,6 p.p., de 2,5% para 6,1%. A seção *Construção* também cresceu, 2,8 p.p., contudo essa trajetória evidenciou três momentos distintos: aumento entre 2007 e 2014 (de 2,7% para 4,8%); estabilidade entre 2014 e 2018; e uma posterior retomada de crescimento, totalizando 5,5% das empresas e outras organizações em 2021. A participação da seção *Atividades administrativas e serviços complementares*, que representava 7,6% em 2007, apresentou crescimento ou estabilidade até 2021, ano em que correspondeu a 9,8% do total de empresas e outras organizações.

Tabela 18 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, em ordem decrescente da diferença em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007-2021

Seções da CNAE 2.0	Distribuição percentual de empresas e outras organizações (%)															Variação em p.p. 2021/2007
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	4,1	4,3	4,5	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,4	5,7	6,0	6,5	7,3	7,7	8,2	4,1
Q Saúde humana e serviços sociais	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7	2,9	3,0	3,2	3,4	3,8	4,2	4,8	5,3	5,7	6,1	3,6
F Construção	2,7	2,9	3,1	3,5	3,9	4,2	4,6	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,2	5,3	5,5	2,8
N Atividades administrativas e serviços complementares	7,6	7,7	7,7	7,8	8,0	8,3	8,5	8,8	9,0	9,2	9,4	9,8	9,8	9,8	9,8	2,2
L Atividades imobiliárias	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,3	1,4	1,5	1,7	1,8	2,0	2,5	2,7	2,9	2,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,5	2,7	2,8	1,4
P Educação	2,5	2,5	2,6	2,5	2,3	2,4	2,4	2,5	3,3	3,4	3,6	3,5	3,6	3,6	3,6	1,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	0,8	1,1	1,8	1,9	2,0	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,8	1,0
H Transporte, armazenagem e correio	3,6	3,7	3,8	3,9	4,1	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,5	4,4	4,3	4,2	4,1	0,4
J Informação e comunicação	3,0	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7	2,7	2,8	2,9	3,0	3,1	3,3	0,4
D Eletricidade e gás	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,1
R Artes, cultura, esporte e recreação	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	0,1
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,0
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	(-) 0,0
I Alojamento e alimentação	6,1	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	5,9	5,5	5,2	5,0	(-) 1,1
C Indústrias de transformação	9,0	8,9	8,6	8,6	8,5	8,4	8,3	8,4	8,3	8,1	7,9	7,8	7,5	7,3	7,2	(-) 1,8
S Outras atividades de serviços	7,9	7,7	7,6	7,5	7,5	7,3	7,3	6,4	5,8	5,7	5,5	5,1	4,8	4,8	4,5	(-) 3,3
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	46,0	45,4	44,5	43,7	42,8	41,8	40,8	40,1	39,2	38,4	37,5	36,3	34,2	33,7	32,9	(-) 13,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2021.

A partir das informações da Tabela 18, portanto, é possível observar que a mudança na distribuição das empresas e outras organizações brasileiras, por seções da CNAE 2.0, foi gradativa ao longo dos anos analisados, e que as comerciais, que representavam quase metade do contingente total em 2007, mostraram forte queda em sua participação, enquanto as ligadas, principalmente, ao grande grupamento de *Serviços* aumentaram.

As Tabelas 19 e 20 apresentam as informações sobre pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2021, ressaltando o saldo de pessoal assalariado, a participação relativa no saldo, bem como a variação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0.

O pessoal ocupado assalariado registrou crescimento de 11,0 milhões nesse período, passando de 36,7 milhões para 47,6 milhões de pessoas. Na análise por atividade econômica, verifica-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,6 milhões de pessoas assalariadas, apesar de ter apresentado a maior redução, em termos absolutos, do número de empresas e outras organizações; a ela se seguiram as seções *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 2,0 milhões, e *Atividades administrativas e serviços complementares*, com mais 1,6 milhão, representando 23,3%, 18,1% e 14,9% do saldo total, respectivamente. Assim, essas três seções responderam pelo saldo de 6,2 milhões de pessoas assalariadas (56,3%). Nas seções *Outras atividades de serviços e Administração pública, defesa e seguridade social*, contudo, houve reduções do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2021: 437,2 mil e 86,1 mil pessoas, respectivamente.

Em termos de variação relativa, o pessoal ocupado assalariado cresceu 29,9% entre 2007 e 2021. As maiores variações positivas foram observadas nas seções *Saúde humana e serviços sociais* (155,3%); *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (130,3%); e *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (120,5%). Por sua vez, as variações negativas ocorreram em *Outras atividades de serviços* (-38,7%); e *Administração pública, defesa e seguridade social* (-1,1%).

Assim como ocorreu com a distribuição do número de empresas e outras organizações, a composição do pessoal ocupado assalariado sofreu alterações ao longo do período em análise. Destacam-se as seções *Saúde humana e serviços sociais* e *Educação*, responsáveis pelos maiores saldos, com aumentos da participação relativa em 3,4 p.p. e 2,3 p.p., respectivamente. Enquanto *Saúde humana e serviços sociais* apresentou crescimento contínuo no período analisado, a seção *Educação* cresceu de forma descontínua até atingir o pico de 7,2% em 2017 e 2018. A partir de 2019, a participação dessa seção diminuiu até alcançar 6,7% em 2021.

As maiores reduções observadas na participação relativa do pessoal assalariado ocorreram nas seções *Administração pública, defesa e seguridade social*; *Indústrias de transformação*; e *Outras atividades de serviços*. Em relação à primeira, houve decréscimo da ordem de 5,1 p.p. entre 2007 e 2021, oscilando no período em análise, embora se mantendo, desde 2010, entre 16% e 17%. Em relação à segunda, houve tendência de queda do pessoal ocupado assalariado no período de 2007 a 2019, crescimento em 2020 e estabilidade em 2021, tendo sua participação reduzida em 3,8 p.p. no período total. A seção *Outras atividades de serviços* perdeu representatividade desde 2007, atingindo 1,5% em 2021, com uma variação negativa de 1,6 p.p. no acumulado.

Tabela 19 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, em ordem decrescente do valor absoluto do saldo, segundo as seções da CNAE 2.0 Brasil - 2007/2021

Seções da CNAE 2.0	Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	2007	2021	Saldo 2021/2007		Variação relativa (%)
			Absoluto	Participação relativa (%)	
Total	36 658 326	47 616 457	10 958 131	100,0	29,9
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6 589 179	9 147 351	2 558 172	23,3	38,8
Q Saúde humana e serviços sociais	1 275 591	3 257 109	1 981 518	18,1	155,3
N Atividades administrativas e serviços complementares	3 135 763	4 770 718	1 634 955	14,9	52,1
P Educação	1 613 916	3 206 108	1 592 192	14,5	98,7
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	525 850	1 159 739	633 889	5,8	120,5
H Transporte, armazenagem e correio	1 742 051	2 343 452	601 401	5,5	34,5
J Informação e comunicação	639 576	1 079 824	440 248	4,0	68,8
I Alojamento e alimentação	1 237 755	1 667 262	429 507	3,9	34,7
F Construção	1 680 664	2 108 177	427 513	3,9	25,4
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	719 035	1 129 218	410 183	3,7	57,0
C Indústrias de transformação	7 240 431	7 594 302	353 871	3,2	4,9
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	312 874	424 973	112 099	1,0	35,8
L Atividades imobiliárias	83 613	182 702	99 089	0,9	118,5
R Artes, cultura, esporte e recreação	176 203	243 406	67 203	0,6	38,1
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	418 493	479 435	60 942	0,6	14,6
B Indústrias extrativas	151 183	211 835	60 652	0,6	40,1
D Eletricidade e gás	117 011	133 486	16 475	0,2	14,1
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1 180	2 717	1 537	0,0	130,3
O Administração pública, defesa e seguridade social	7 868 301	7 782 181	(-) 86 120	(-) 0,8	(-) 1,1
S Outras atividades de serviços	1 129 657	692 462	(-) 437 195	(-) 4,0	(-) 38,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2021.

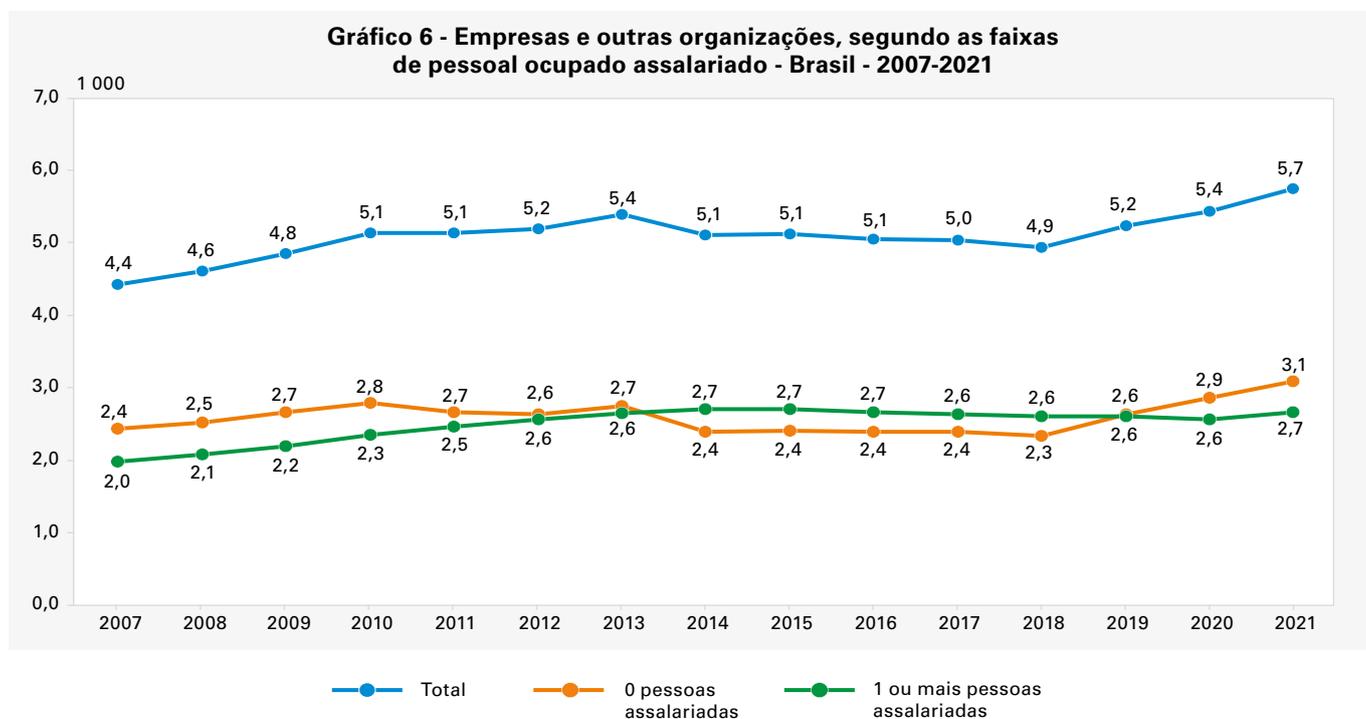
Tabela 20 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, em ordem decrescente da diferença em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007-2021

Seções da CNAE2.0	Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado em 31.12 (%)															Variação em p.p. 2021/2007
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Q Saúde humana e serviços sociais	3,5	3,7	3,7	4,3	4,3	4,5	4,6	4,8	5,1	5,3	6,1	6,2	6,3	6,8	6,8	3,4
P Educação	4,4	6,0	5,7	5,9	5,7	5,8	5,8	6,3	6,4	6,8	7,2	7,2	7,0	7,0	6,7	2,3
N Atividades administrativas e serviços complementares	8,6	8,5	8,6	8,9	9,0	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,5	9,7	10,1	10,0	1,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	18,0	18,4	18,5	18,7	18,9	19,1	19,1	19,3	19,5	19,8	19,5	19,4	19,3	19,2	19,2	1,2
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,4	1,6	1,8	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,1	2,2	2,3	2,3	2,4	1,0
J Informação e comunicação	1,7	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,1	2,3	0,5
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,1	2,2	2,4	2,3	2,4	0,4
H Transporte, armazenagem e correio	4,8	4,8	4,8	4,9	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,1	5,1	5,1	4,9	4,9	0,2
L Atividades imobiliárias	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,2
I Alojamento e alimentação	3,4	3,5	3,5	3,6	3,7	3,8	3,8	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,2	3,4	3,5	0,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,0
B Indústrias extrativas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,0
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D Eletricidade e gás	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	(-) 0,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	(-) 0,1
F Construção	4,6	5,2	5,6	6,1	6,4	6,6	6,6	6,2	5,4	4,5	4,1	4,0	4,1	4,3	4,4	(-) 0,2
S Outras atividades de serviços	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,4	2,4	2,1	1,9	1,8	1,7	1,6	1,5	(-) 1,6
C Indústrias de transformação	19,8	19,4	18,6	18,6	18,2	17,9	17,7	17,2	16,4	16,3	16,0	15,9	15,6	15,9	15,9	(-) 3,8
O Administração pública, defesa e seguridade social	21,5	18,9	19,2	17,3	17,0	16,0	16,3	16,2	16,7	16,9	17,1	17,0	16,8	16,6	16,3	(-) 5,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2021.

Assim como na distribuição das empresas e outras organizações, entre 2007 e 2021, também se observa alteração na seção com maior participação relativa do pessoal ocupado assalariado, quando se efetua a análise por seções da CNAE 2.0. Desde 2010, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* mantém-se na primeira colocação em pessoal ocupado assalariado, adotando a posição anteriormente assumida pelas seções *Administração pública, defesa e seguridade social* ou *Indústrias de transformação*, as quais passaram a se revezar na segunda e na terceira colocações. Desde 2015, porém, as *Indústrias de transformação* permanecem na terceira colocação em pessoal ocupado assalariado devido à redução do número de pessoas assalariadas e na sua participação relativa.

O Gráfico 6 apresenta a evolução do número total de empresas e outras organizações, segundo as faixas de pessoal ocupado assalariado, considerando, além do total de empresas e outras remunerações, duas faixas de pessoal assalariado: 0 pessoas e 1 ou mais pessoas.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2021.

No período analisado, o número de empresas e outras organizações com 0 pessoas assalariadas passou de 2,4 milhões para 3,1 milhões, o que representa um crescimento de 648,7 mil delas. Verifica-se que, entre 2007 e 2010, houve um aumento contínuo dessas entidades até atingir o quantitativo de 2,8 milhões. Após esse período, houve momentos de ligeiras quedas e de estabilidade até o ano de 2013, quando foi alcançada a quantidade de 2,7 milhões de empresas. Em 2014 esse número caiu para 2,4 milhões e se manteve estável até 2017. Em 2018 foi registrado o menor valor da série (2,3 milhões) e a partir daí, o número de entidades voltou a crescer continuamente até que o pico da série foi atingido em 2021 com 3,1 milhões de empresas.

Por outro lado, o número de empresas com 1 ou mais pessoas assalariadas, ou seja, aquelas que contrataram alguma pessoa, apresentou uma dinâmica distinta. Observa-se que houve um crescimento contínuo do quantitativo dessas entidades, passando de 2,0 milhões em 2007 para 2,7 milhões em 2014. Em seguida, houve uma oscilação do quantitativo dessas entidades até 2021, variando entre 2,6 e 2,7 milhões: 2,7 milhões entre 2014 e 2016, bem como em 2021; e 2,6 milhões entre 2017 e 2020.

A seguir, são analisadas as Tabelas 21 e 22, as quais apresentam informações sobre pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo e o nível de escolaridade no período de 2009 a 2021. A escolha do ano de 2009 ocorre por ser o primeiro para o qual o CEMPRE dispõe desses dados. Optou-se por efetuar tal abordagem, apesar de a série se iniciar após 2007, com o intuito de enriquecer a análise.

Tabela 21 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2021

Ano	Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	Total	Sexo		Nível de escolaridade	
		Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior
2009	40 212 057	23 376 125	16 835 932	33 580 487	6 631 570
2010	43 000 578	24 904 592	18 095 986	35 865 158	7 135 420
2011	45 184 019	26 062 816	19 121 203	37 445 402	7 738 617
2012	46 242 713	26 501 756	19 740 957	38 037 534	8 205 179
2013	47 890 419	27 316 260	20 574 159	39 028 759	8 861 660
2014	48 271 711	27 281 087	20 990 624	38 799 274	9 472 437
2015	46 557 150	26 060 183	20 496 967	37 043 810	9 513 340
2016	44 519 619	24 751 530	19 768 089	34 855 015	9 664 604
2017	45 070 312	24 964 915	20 105 397	34 866 391	10 203 921
2018	45 456 277	25 188 719	20 267 558	34 785 873	10 670 404
2019	46 214 846	25 522 052	20 692 794	35 561 272	10 653 574
2020	45 389 566	25 290 350	20 099 216	34 831 611	10 557 955
2021	47 616 457	26 258 343	21 358 114	36 535 642	11 080 815
Saldo 2021/2009	7 404 400	2 882 218	4 522 182	2 955 155	4 449 245
Variação relativa 2021/2009 (%)	18,4	12,3	26,9	8,8	67,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2021.

Tabela 22 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2021

Ano	Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado em 31.12 (%)			
	Sexo		Nível de escolaridade	
	Homem	Mulher	Sem nível superior	Com nível superior
2009	58,1	41,9	83,5	16,5
2010	57,9	42,1	83,4	16,6
2011	57,7	42,3	82,9	17,1
2012	57,3	42,7	82,3	17,7
2013	57,0	43,0	81,5	18,5
2014	56,5	43,5	80,4	19,6
2015	56,0	44,0	79,6	20,4
2016	55,6	44,4	78,3	21,7
2017	55,4	44,6	77,4	22,6
2018	55,4	44,6	76,5	23,5
2019	55,2	44,8	76,9	23,1
2020	55,7	44,3	76,7	23,3
2021	55,1	44,9	76,7	23,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2021.

Em 2009, os homens representavam 58,1% do pessoal ocupado assalariado. Entre 2009 e 2021, houve redução ou estabilidade dessa participação relativa, atingindo 55,1% em 2021, com exceção do ano de 2020, quando a parcela masculina alcançou 55,7% do

peçoal ocupado assalariado, patamar semelhante ao ano de 2016. Por outro lado, a participação feminina aumentou 3,0 p.p. entre 2009 e 2021, resultado de o assalariado masculino ter crescido somente 12,3%, enquanto o feminino, mais que o dobro (26,9%), conforme mostra a Tabela 21. Ressalta-se, ainda, que, do saldo de 7,4 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período de 2009 a 2021, 4,5 milhões (61,1%) foram ocupados por mulheres, enquanto 2,9 milhões (38,9%), por homens.

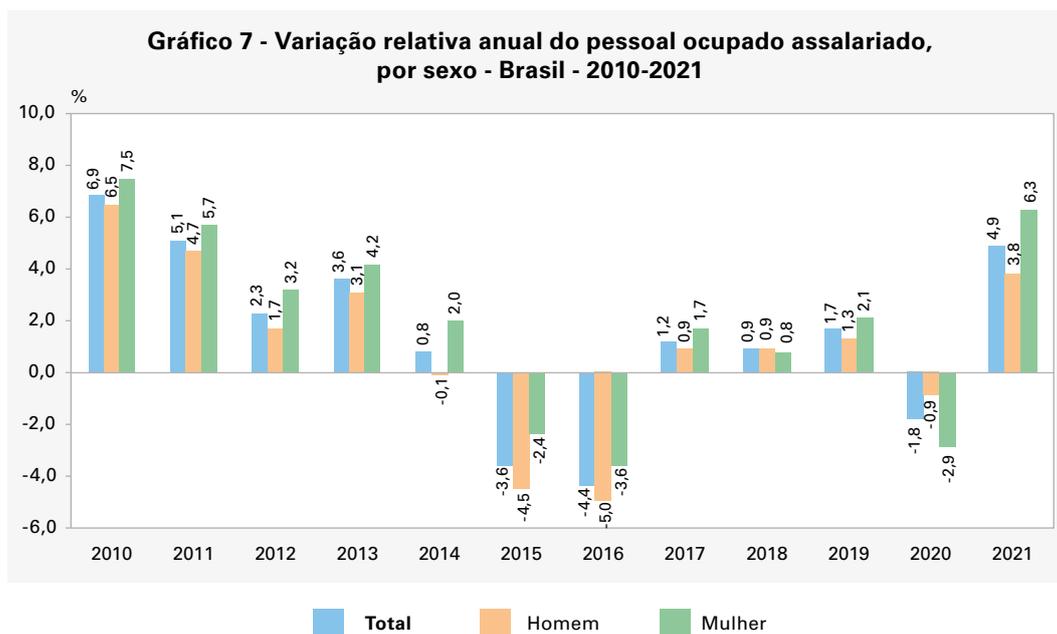
Considerando-se a escolaridade, observa-se uma forte prevalência de pessoas sem nível superior no total do pessoal ocupado assalariado das empresas e outras organizações brasileiras. No entanto, tem ocorrido uma redução contínua da sua participação relativa, salvo em 2019, quando apresentou crescimento. Assim, passou de 83,5%, em 2009, para 76,7%, em 2021, ou seja, uma redução de 6,8 p.p. (Tabela 22). Isso se deve às diferentes taxas de variação desses grupos: o pessoal ocupado assalariado sem nível superior cresceu 8,8%, enquanto o pessoal com tal escolaridade subiu 67,1% (Tabela 21). Além disso, do saldo de 7,4 milhões de novos postos assalariados, 4,4 milhões (60,1%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 3,0 milhões (39,9%), por pessoas sem tal curso. Sendo assim, o total de pessoas ocupadas com nível superior passou de 6,6 milhões, em 2009, para 11,1 milhões, em 2021. Com esse crescimento, a sua participação passou de 16,5% para 23,3%.

O Gráfico 7 mostra a variação relativa anual do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, no período de 2010 a 2021. Ressalta-se que as variações das taxas femininas foram superiores às masculinas em toda a série observada, à exceção dos anos de 2018 e 2020. No biênio em que ocorreu redução da taxa, 2015 e 2016, o número de pessoas assalariadas, em ambos os sexos, reduziu-se, porém, a queda da taxa feminina foi menor do que a da masculina. Por sua vez, a variação de 2020, foi a única que apresentou redução do pessoal ocupado assalariado feminino maior que o masculino²⁸. Todavia, em 2021, a variação percentual feminina assinalou duas marcas relevantes: alcançou o segundo maior patamar da série histórica e assinalou a maior distância em relação à variação masculina, 2,5 p.p.

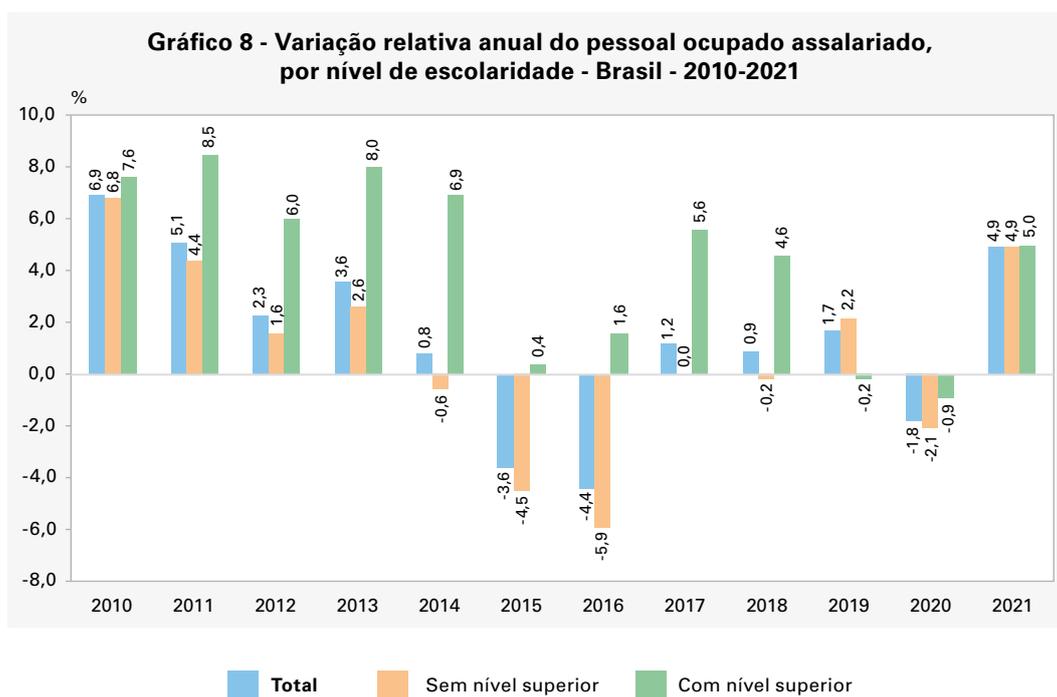
O Gráfico 8 mostra as variações relativas anuais do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, no período de 2010 a 2021. Tais variações relativamente ao pessoal ocupado sem nível superior acompanharam a dinâmica econômica, isto é: em anos de forte crescimento do PIB, como em 2010, a variação atingiu 6,8%; nos anos seguintes, no entanto, esse ritmo foi diminuindo, sendo negativo no período da crise econômica ocorrida entre 2014 e 2016 e em 2020. Por sua vez, a variação do pessoal ocupado com nível superior, que vinha de uma sequência positiva, apresentou queda, em 2019, de 0,2%²⁹, e, em 2020, de 0,9%. Em 2021, tanto o pessoal com nível superior, quanto aquele sem nível superior, voltaram a apresentar taxas positivas.

²⁸ Conforme introduzido pelo tópico **Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado**, as variações relativas por sexo e escolaridade em 2019 e 2020 devem ser analisadas com cautela. Em 2019, um CNPJ da atividade de *Defesa* (classe 84.22-1) não declarou por completo seus vínculos individualizados à RAIS. Para contornar a falta de informação, calculou-se o total de vínculo a partir do histórico e foram atribuídas proporções iguais entre os sexos e entre as escolaridades. Caso os cálculos das variações relativas anuais de 2019 e 2020 para essa classe fossem realizados considerando um ajuste na proporção dos sexos e escolaridades, por meio de uma interpolação com os dados de 2018 e 2020, ter-se-iam valores de variações relativas, para 2019, de 1,7% para ambos os sexos; e, para 2020, de -1,3% para homens e -2,4% para mulheres.

²⁹ Cabe ressaltar que, no ano-base de 2019, a crítica que relacionava cada ocupação com uma escolaridade mínima foi descontinuada no sistema gerador de dados da RAIS. Isso pode ter contribuído para a redução observada do pessoal ocupado assalariado com nível superior (BRASIL, 2020b p. 8). Outro aspecto diz respeito à cautela que se deve ter ao analisar os números dos últimos dois anos. Complementando a nota de rodapé anterior, a variação relativa anual obtida a partir da interpolação mencionada seria, para 2019, de 2,4% (sem nível superior) e -0,6% (com nível superior); e, para 2020, de -2,2% (sem nível superior) e -0,4% (com nível superior).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2021.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2021.

A Tabela 23 apresenta a evolução dos salários médios mensais reais no período de 2009 a 2021, segundo o sexo e a escolaridade. Em termos salariais, os valores médios mensais cresceram 3,7%, passando de R\$ 3 148,63 para R\$ 3 266,53. As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens, 8,9% em comparação a 1,4%, o que possibilitou a redução da diferença salarial entre os sexos, de 25,0% para 16,3% no período.

Na análise por escolaridade, constata-se que, apesar do crescimento do salário médio, ambos os grupos, com ou sem nível superior, apresentaram reduções no período de 2009 a 2021. Esse comportamento se deve a dois fatores: ao aumento do número de pessoal ocupado com nível superior ser maior (Tabela 21), e a esse grupo possuir maior média salarial. Além disso, também ocorreu redução da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 195,5%. Ressalta-se que, mesmo com essa queda, os salários médios mensais pagos ao pessoal ocupado assalariado com nível superior em 2021 (R\$ 6 613,47) foram o triplo dos valores pagos àqueles sem tal escolaridade (R\$ 2 238,25).

Tabela 23 - Salários médios mensais, em termos reais, por sexo e nível de escolaridade, com indicação das diferenças salariais - Brasil - 2009-2021

Ano	Salários médios mensais, em termos reais						
	Total	Sexo			Nível de escolaridade		
		Homem	Mulher	Diferença salarial Homem/Mulher (%)	Sem nível superior	Com nível superior	Diferença salarial com nível superior/sem nível superior (%)
2009	3 148,63	3 437,76	2 751,24	25,0	2 284,54	7 390,26	223,5
2010	3 168,03	3 467,91	2 757,08	25,8	2 295,47	7 436,37	224,0
2011	3 243,98	3 552,26	2 825,06	25,7	2 342,94	7 482,94	219,4
2012	3 311,20	3 623,90	2 892,25	25,3	2 383,50	7 507,19	215,0
2013	3 434,65	3 768,36	2 995,00	25,8	2 462,29	7 629,20	209,8
2014	3 497,82	3 830,99	3 064,44	25,0	2 490,67	7 590,47	204,8
2015	3 387,18	3 698,35	2 992,84	23,6	2 383,82	7 305,82	206,5
2016	3 409,76	3 710,06	3 035,36	22,2	2 392,04	7 057,13	195,0
2017	3 576,19	3 873,99	3 208,45	20,7	2 475,31	7 321,64	195,8
2018	3 583,81	3 870,45	3 229,88	19,8	2 452,67	7 244,77	195,4
2019	3 456,65	3 703,25	3 152,52	17,5	2 394,90	6 973,12	191,2
2020	3 353,07	3 595,09	3 049,99	17,9	2 269,00	6 891,96	203,7
2021	3 266,53	3 484,24	2 995,07	16,3	2 238,25	6 613,47	195,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2021.

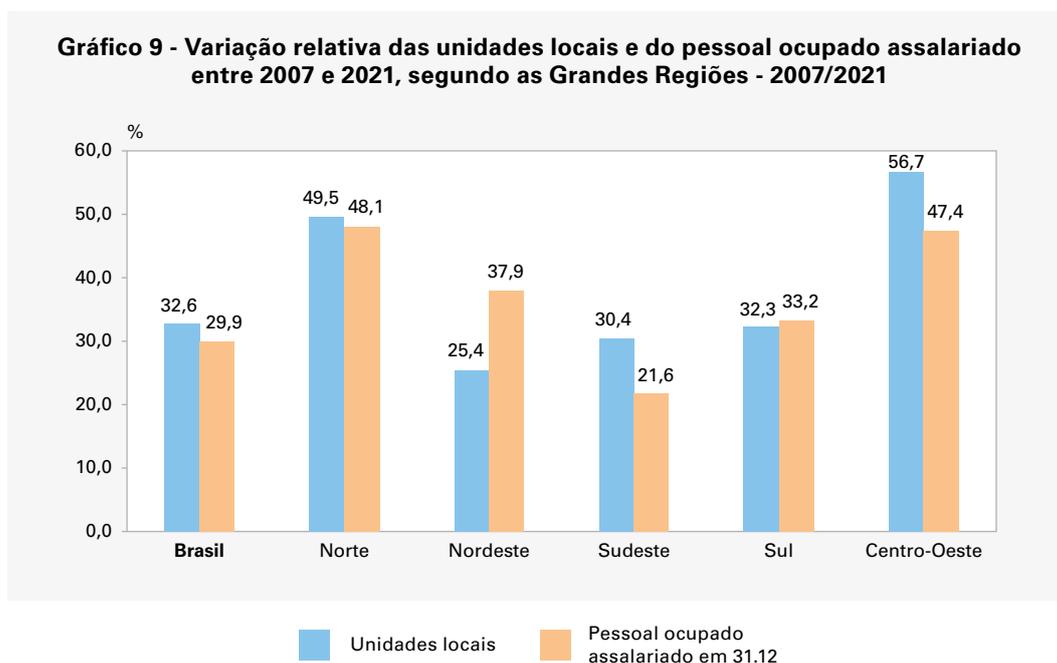
Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal dos anos de 2009 a 2020, tendo como referência o ano de 2021.

Para a análise regional, utilizam-se as informações provenientes das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações. O Gráfico 9 apresenta a variação relativa do número de unidades locais e do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2021. Observa-se que o número de unidades locais avançou, em média, 32,6% nesse período – acima, portanto, dos 30,0% de aumento ocorrido no número de empresas e outras organizações (Tabela 15). Por sua vez, o pessoal ocupado assalariado cresceu, em média, 29,9%. O avanço mais expressivo de ambas as variáveis ocorreu nas Regiões Centro-Oeste (56,7% e 47,4%, respectivamente) e Norte (49,5% e 48,1%, respectivamente). Na Região Nordeste, o pessoal ocupado assalariado registrou uma elevação significativa (37,9%), embora o aumento do número de unidades locais tenha sido o menor (25,4%) entre as Grandes Regiões. O Sudeste apresentou um acréscimo de 30,4% no número de unidades locais e o menor crescimento regional de pessoal assalariado (21,6%).

O crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões não alterou, significativamente, a distribuição regional dessas variáveis no período em análise. A Região Sudeste manteve-se com as maiores participações relativas, embora tenha havido redução em ambas as variáveis: de 0,8 p.p. no número de unidades locais (de 51,2% para 50,4%), e de 3,4 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 52,1% para 48,7%), conforme mostra a Tabela 24.

Nas Regiões Sul e Nordeste, as participações relativas das unidades locais se mantiveram estáveis, enquanto as do pessoal ocupado assalariado aumentaram. A Região Sul permaneceu na segunda colocação em sua participação no número de unidades locais (22,5%), e na terceira colocação quanto ao pessoal ocupado assalariado, cujo incremento foi da ordem de 0,4 p.p. (de 17,3% para 17,7%). A Região Nordeste manteve-se na terceira colocação em número de unidades locais, apesar da redução de 0,8 p.p., passando de 15,7% para 14,9%, e em segundo lugar em pessoal ocupado assalariado, com um avanço de 1,1 p.p., elevando-se de 17,6% para 18,7%.

As Regiões Centro-Oeste e Norte aumentaram suas participações em ambas as variáveis: na Região Centro-Oeste, registrou-se ganhos de 1,3 p.p. no número de unidades locais (de 7,2% para 8,5%) e de 1,1 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 7,8% para 8,9%); e, na Região Norte, houve incremento de 0,4 p.p. no número de unidades locais (de 3,4% para 3,8%) e de 0,8 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 5,2% para 6,0%). No entanto, as duas permaneceram com as menores participações relativas em ambas as variáveis.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2021.

Tabela 24 - Distribuição percentual de unidades locais e pessoal ocupado assalariado, com indicação das respectivas diferenças, segundo Grandes Regiões - 2007/2021

Grandes Regiões	Distribuição percentual (%)					
	Unidades locais			Pessoal ocupado assalariado em 31.12		
	2007	2021	Diferença (p.p.)	2007	2021	Diferença (p.p.)
Norte	3,4	3,8	0,4	5,2	6,0	0,8
Nordeste	15,7	14,9	(-) 0,8	17,6	18,7	1,1
Sudeste	51,2	50,4	(-) 0,8	52,1	48,7	(-) 3,4
Sul	22,5	22,5	0,0	17,3	17,7	0,4
Centro-Oeste	7,2	8,5	1,3	7,8	8,9	1,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2021.

Conclusões

Os resultados apresentados demonstram que havia 5,7 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no País em 2021, as quais ocuparam, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, sendo 47,6 milhões assalariadas, com R\$ 2,0 trilhões em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi R\$ 3 266,53, equivalente a 3,0 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve aumento de 5,8% do total de empresas e outras organizações ativas, representando um acréscimo de 314,5 mil unidades. O pessoal ocupado total e o assalariado aumentaram, ambos, 4,9% (2,6 milhões e 2,2 milhões, respectivamente), enquanto os sócios e proprietários aumentaram 5,1% (372,3 mil pessoas). A massa de salários e outras remunerações aumentou 0,3%, porém o salário médio mensal apresentou redução de 2,6% em termos reais.

Na análise por atividades econômicas, observa-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* registrou as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (32,9%), pessoal ocupado total (21,0%) e pessoal ocupado assalariado (19,2%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (13,0%). A maior parcela de salários e outras remunerações foi observada na seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (23,8%).

Com relação ao pessoal ocupado assalariado, na comparação com o ano de 2020, as seções que registraram os maiores aumentos foram *Atividades imobiliárias* (13,7%); *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (12,2%); e *Informação e comunicação* (12,0%). Por outro lado, *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*; e *Outras atividades de serviços* foram as únicas seções que apresentaram queda de assalariados no período (-0,1% e -4,7%, respectivamente).

Do aumento total de 2,2 milhões de pessoas ocupadas assalariadas verificado entre 2020 e 2021, as seções que apresentaram as maiores contribuições foram: *Comércio; reparação de motores e motocicletas* (428,5 mil), *Indústrias de transformação* (386,9 mil), *Administração pública, defesa e seguridade social* (260,4 mil) e *Atividades administrativas e serviços complementares* (202,8 mil). Em contrapartida, as seções *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* e *Outras atividades de serviços* apresentaram quedas de 4 e 34,3 mil pessoas, respectivamente.

Na análise por porte, observa-se um forte predomínio das empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas na estrutura empresarial brasileira (88,9%), contudo aquelas com 250 pessoas ou mais apresentaram as maiores participações em pessoal ocupado total (47,2%), pessoal ocupado assalariado (54,8%) e salários e outras remunerações (69,5%), apesar de compreenderem apenas 0,4% do total das empresas e outras organizações.

Na comparação com o ano anterior, as empresas e outras organizações de todas as faixas de pessoal ocupado registraram aumentos do seu contingente e do pessoal ocupado total e assalariado, porém apenas aquelas com 250 ou mais apresentaram redução nos salários e outras remunerações (-0,8%). As empresas com 10 a 49 pessoas ocupadas registraram o menor aumento do número de empresas e outras organizações (5,3%), porém, os maiores aumentos do pessoal total e assalariado (5,5% e 5,7%, respectivamente). Por outro lado, aquelas com até 9 pessoas ocupadas registraram

os menores aumentos de pessoal total (4,7%) e pessoal assalariados (4,0%), mas registraram o maior aumento de empresas e outras organizações, juntamente com aquelas com 250 ou mais pessoas (5,8%).

No recorte por sexo, observa-se que, em 2021, o pessoal ocupado assalariado era composto por 55,1% de homens e 44,9% de mulheres. Entre 2020 e 2021, houve aumento de 4,9% do pessoal ocupado assalariado, sendo de 6,3% no número de mulheres e de 3,8% no número de homens. O aumento do número de assalariados, simultâneo em ambos os sexos, ocorreu em 18 das 20 seções da CNAE 2.0.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 76,7% do pessoal ocupado assalariado não tinham nível superior, e 23,3% o possuía. Em comparação com o ano anterior, o pessoal ocupado sem nível superior cresceu 4,9%, enquanto o contingente com essa escolaridade aumentou 5,0%.

Em termos salariais, entre 2020 e 2021, os salários médios mensais apresentaram queda real de 2,6%. Houve redução, tanto por sexo (-3,1% entre os homens e -1,8% entre as mulheres), quanto por escolaridade (-4,0% entre as pessoas com nível superior e -1,4% entre aquelas sem tal escolaridade).

A análise das empresas e outras organizações do CEMPRE, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais, as quais representaram, em 2021, 91,4% desse conjunto; enquanto a participação dos órgãos da administração pública retratou apenas 0,4% das empresas e outras organizações, as entidades sem fins lucrativos corresponderam, por sua vez, a 8,2%.

Na análise por natureza jurídica e grandes grupamentos de atividades econômicas, observa-se que as entidades empresariais apresentaram maior diversidade de grandes grupamentos econômicos, enquanto as entidades sem fins lucrativos concentraram-se naquelas relacionadas aos serviços e órgãos da administração pública, em atividades do grande setor *Administração pública, defesa e segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais*. As entidades empresariais absorveram 79,2% do pessoal ocupado assalariado do sexo masculino e 63,4% do sexo feminino, bem como 80,3% do pessoal ocupado assalariado sem nível superior e 45,1% do pessoal com tal escolaridade.

Em termos regionais, na comparação com o ano anterior, houve, em todas as Grandes Regiões do País, aumento do número de unidades locais e pessoal ocupado total e assalariado. Por outro lado, os salários e outras remunerações não apresentaram comportamentos homogêneos entre as Grandes Regiões.

O número de unidades locais cresceu 5,5% (332,4 mil unidades). Esse aumento, em termos relativos, foi mais significativo nas Regiões Centro-Oeste (7,3%) e Norte (6,2%), enquanto as Regiões Nordeste e Sudeste apresentaram as menores variações relativas (5,1%, cada). Quanto ao pessoal ocupado total e assalariado, os maiores aumentos foram registrados na Regiões Norte (6,2%, para ambos) e Nordeste (5,7%, para ambos), enquanto o menor aumento foi registrado no Sudeste (4,5%, para ambos).

Em relação ao montante de salários e outras remunerações, somente as Regiões Sul e Sudeste apresentaram variação positiva (1,5% e 1,3%, respectivamente). Dentre as variações negativas, as maiores foram observadas no Centro-Oeste (-2,5%), e no Norte (-2,0%).

A análise dos dados entre 2007 e 2021 possibilitou observar transformações importantes na estrutura das organizações produtivas formais brasileiras, no pessoal ocupado assalariado, bem como nos salários e outras remunerações, inclusive em nível regional.

Entre 2007 e 2021, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu, em termos acumulados, 30,0%, passando de 4,4 milhões para 5,7 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de, aproximadamente, 1,3 milhão em seu contingente. No período de 2007 a 2013, houve um crescimento contínuo do número de empresas e outras organizações, passando de 4,4 milhões para 5,4 milhões, com um saldo líquido de 971,9 mil. Em 2014, esse número recuou em 288,9 mil, chegando a 5,1 milhões. Em 2015, apresentou um pequeno aumento, da ordem de 11,6 mil, entretanto, em 2016, 2017 e 2018, o número de empresas e outras organizações novamente recuou: 64,4 mil, 21,5 mil e 91,2 mil, respectivamente. Essa tendência foi revertida com incrementos, em 2019, de 301,4 mil, em 2020, de 194,8 mil, e em 2021, de 314,5 mil.

O pessoal ocupado assalariado, por sua vez, evidenciou um crescimento contínuo no período de 2007 a 2014, um ano a mais do que o observado no número de empresas e outras organizações. Nesse período, foram gerados 11,6 milhões de novos postos de trabalho assalariados formais, os quais passaram de 36,7 milhões para 48,3 milhões, o número mais elevado da série analisada. Nos anos de 2015 e 2016, esse movimento se inverteu com a redução de 3,8 milhões de postos assalariados, sendo 1,7 milhão em 2015 e 2,0 milhões em 2016. A partir de 2017, houve uma retomada do crescimento, registrando-se um saldo líquido de 550,7 mil novos postos assalariados formais, assim como em 2018, com 386,0 mil novos postos, e em 2019, com 758,6 mil. Em 2020, porém, ocorreu uma nova redução (-825,3 mil), passando a totalizar 45,4 milhões de pessoas ocupadas assalariadas. O ano de 2021 registrou o segundo maior aumento da série histórica, 2,2 milhões de pessoas ocupadas.

Entre 2007 e 2021, como já mostrado, o número de empresas e outras organizações registrou um saldo líquido positivo de, aproximadamente, 1,3 milhão. Na análise por atividade econômica, observa-se que o maior acréscimo ocorreu na seção *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, com 291,1 mil novas empresas e outras organizações, o que representa 21,9% do saldo total, seguida por *Saúde humana e serviços sociais* e *Atividades administrativas e serviços complementares*, com saldos de 240,9 mil e 225,8 mil, representando participações de 18,1% e 17,0% no saldo total, respectivamente. *Construção e Atividades imobiliárias* também se destacaram, com saldos de 196,1 mil e 133,3 mil novas empresas e outras organizações, respectivamente.

Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que é a maior em número de empresas e outras organizações, sofreu uma redução de 143,3 mil delas, passando de 2,0 milhões, em 2007, para 1,9 milhão, em 2021. A seção *Outras atividades de serviços* também diminuiu o seu contingente em 86,7 mil, passando de 347,8 mil para 261,1 mil no período considerado.

As seções da CNAE 2.0 que se destacaram no aumento de sua participação em número de empresas e outras organizações, no período analisado, foram: *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, com um avanço de 4,1 p.p., passando de 4,1% para 8,2%; *Saúde e serviços sociais*, com crescimento de 3,6 p.p., de 2,5% para 6,1%; *Construção, que ampliou*, 2,8 p.p., de 2,7% para 5,5%; e *Atividades administrativas*

e *serviços complementares*, que cresceu de 7,6% para 9,8%, o que representa um aumento de 2,2 p.p.

Assim, as empresas comerciais, que representavam quase metade das empresas ativas no País em 2007, mostraram forte queda em sua participação, enquanto as ligadas, principalmente, ao segmento de *Serviços* elevaram a sua representatividade.

O pessoal ocupado assalariado registrou crescimento de 11,0 milhões nesse período, passando de 36,7 milhões para 47,6 milhões de pessoas. Na análise por atividade econômica, verifica-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,6 milhões de pessoas assalariadas, apesar de ter apresentado a maior redução, em termos absolutos, do número de empresas e outras organizações; a ela se seguiram as seções *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 2,0 milhões, e *Atividades administrativas e serviços complementares*, com mais 1,6 milhão, representando 23,3%, 18,1% e 14,9% do saldo total, respectivamente. Essas três seções responderam pelo saldo de 6,2 milhões de pessoas assalariadas (56,3%). Nas seções *Outras atividades de serviços; e Administração pública, defesa e seguridade social*, contudo, houve redução do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2021: 437,2 mil e 86,1 mil, respectivamente.

Na análise por porte, entre 2007 e 2021, constata-se que o número de empresas e outras organizações com 0 pessoas assalariadas passou de 2,4 milhões para 3,1 milhões, o que representa um crescimento de 648,7 mil delas. Verifica-se que, entre 2007 e 2010, houve um aumento contínuo dessas entidades até atingir o quantitativo de 2,8 milhões. Após esse período, houve momentos de ligeiras quedas e de estabilidade até o ano de 2013, quando alcançou a quantidade de 2,7 milhões de empresas. Em 2014, esse número caiu para 2,4 milhões e se manteve estável até 2017. Em 2018 foi registrado o menor valor da série (2,3 milhões) e a partir daí, o número de entidades voltou a crescer continuamente até que o pico da série foi atingido em 2021 com 3,1 milhões de empresas. Por outro lado, o número de empresas com 1 ou mais pessoas assalariadas, ou seja, aquelas que contrataram alguma pessoa, apresentou uma dinâmica distinta. Observa-se que houve um crescimento contínuo do quantitativo dessas entidades, passando de 2,0 milhões em 2007 para 2,7 milhões em 2014. Em seguida, houve uma oscilação do quantitativo dessas entidades até 2021, variando entre 2,6 e 2,7 milhões: 2,7 milhões entre 2014 e 2016, bem como em 2021; e 2,6 milhões entre 2017 e 2020.

Na análise do pessoal assalariado por sexo, entre 2009 e 2021, constata-se que a participação masculina recuou, e a feminina ampliou em 3,0 p.p., e, enquanto o pessoal assalariado masculino cresceu 12,3%, o feminino aumentou mais que o dobro do masculino (26,9%). Do saldo de 7,4 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período de 2009 a 2021, 4,5 milhões (61,1%) foram ocupados por mulheres, e 2,9 milhões (38,9%), por homens.

Na análise por nível de escolaridade, verifica-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior predomina na estrutura produtiva formal brasileira, representando 76,7% do total de assalariados. Contudo, o seu crescimento, entre 2009 e 2021, foi da ordem de 8,8%, enquanto o do pessoal com nível superior subiu 67,1%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal assalariado sem nível superior recuou, enquanto a do pessoal assalariado com tal escolaridade cresceu 6,8 p.p., passando de 16,5% para 23,3% no período analisado. Do saldo de 7,4 milhões

de novos postos assalariados, 4,4 milhões (60,1%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 3,0 milhões (39,9%), por pessoas que não o possuíam.

Em termos salariais, os valores médios mensais cresceram 3,7% em termos reais, passando de R\$ 3 148,63 para R\$ 3 266,53. As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens, 8,9% em comparação a 1,4%, o que possibilitou a redução da diferença salarial entre os sexos, de 25,0% para 16,3% entre 2009 e 2021.

Considerando-se a análise por escolaridade, constata-se que, apesar do crescimento do salário médio, ambos os grupos, com ou sem nível superior, apresentaram reduções no período de 2009 a 2021. Esse comportamento se deve a dois fatores: ao aumento do número de pessoal ocupado com nível superior ser maior (Tabela 21), e a esse grupo possuir maior média salarial. Além disso, também ocorreu redução da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 195,5%. Mesmo com essa queda, os salários médios mensais pagos ao pessoal ocupado assalariado com nível superior em 2021 (R\$ 6 613,47) foram o triplo dos valores pagos àqueles sem tal escolaridade (R\$ 2 238,25).

Em termos regionais, observa-se que o número de unidades locais avançou, em média, 32,6% nesse período. Por sua vez, o pessoal ocupado assalariado cresceu, em média, 29,9%. O avanço mais expressivo de ambas as variáveis ocorreu nas Regiões Centro-Oeste (56,7% e 47,4%, respectivamente) e Norte (49,5% e 48,1%, respectivamente). Na Região Nordeste, o pessoal ocupado assalariado registrou uma elevação significativa (37,9%), embora o aumento do número de unidades locais tenha sido o menor (25,4%) entre as Grandes Regiões. O Sudeste apresentou um acréscimo de 30,4% no número de unidades locais e o menor crescimento regional de pessoal assalariado (21,6%).

O crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões não alterou, significativamente, a distribuição regional dessas variáveis no período em análise. A Região Sudeste manteve-se com as maiores participações relativas, embora tenha ocorrido redução em ambas as variáveis: de 0,8 p.p. no número de unidades locais (de 51,2% para 50,4%), e de 3,4 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 52,1% para 48,7%).

A Região Sul permaneceu na segunda colocação em sua participação no número de unidades locais (22,5%), e na terceira colocação quanto ao pessoal ocupado assalariado, cujo incremento foi da ordem de 0,4 p.p. (de 17,3% para 17,7%). A Região Nordeste manteve-se na terceira colocação em número de unidades locais, apesar da redução de 0,8 p.p., passando de 15,7% para 14,9%, e em segundo lugar em pessoal ocupado assalariado, com um avanço de 1,1 p.p., elevando-se de 17,6% para 18,7%.

As Regiões Centro-Oeste e Norte aumentaram suas participações em ambas as variáveis: na Região Centro-Oeste, registrou-se ganhos de 1,3 p.p. no número de unidades locais (de 7,2% para 8,5%) e de 1,1 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 7,8% para 8,9%); e, na Região Norte, houve incremento de 0,4 p.p. no número de unidades locais (de 3,4% para 3,8%) e de 0,8 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 5,2% para 6,0%). No entanto, as duas permaneceram com as menores participações relativas em ambas as variáveis.

Referências

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei n. 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n. 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-10, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Lei n. 14.158, de 2 de junho de 2021. Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 103-B, p. 1, 4 jun. 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14158.htm. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Lei n. 14.261, de 16 de dezembro de 2021. Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; altera as Leis n. 13.844, de 18 de junho de 2019, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos da Lei n. 13.846, de 18 de junho de 2019; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*:

seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 237, p. 5-6, 17 dez. 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14261.htm. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 78, p. 2-5, 28 abr. 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1045.htm. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria n. 300, de 13 de junho de 2019. Institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 114, p. 16, 14 jun. 2019a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-300-de-13-de-junho-de-2019-163603656>. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria n. 58, de 18 de fevereiro de 2020. Altera a Portaria ME n. 300, de 13 de junho de 2019, que institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 35, p. 18, 19 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-58-de-18-de-fevereiro-de-2020-244044311>. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2021*. Brasília, DF, nov. 2022a. [5] p. Nota técnica. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2021/Nota_T%C3%A9cnica_RAIS_2021.pdf. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Relação Anual de Informações Sociais - RAIS: ano-base 2020*. Brasília, DF, nov. 2021d. 20 p. Acima do título: Sumário executivo. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2020/2-Sum%C3%A1rio_Executivo_RAIS_2020.pdf. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Relação Anual de Informações Sociais - RAIS: ano-base 2021*. Brasília, DF, nov. 2022b. 19 p. Acima do título: Sumário executivo. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2021/2-Sum%C3%A1rio_Executivo_RAIS_2021.pdf. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Portaria Conjunta MTP/RFB/ME n. 3, de 19 de abril de 2022. Altera a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME n. 71, de 29 de junho de 2021, para prorrogar o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial para o 4º grupo de obrigados (Processo

n. 19964.104218/2022-96). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 75, p. 67, 20 abr. 2022c. Retificado no Diário, 25 abr. 2022. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=126299>. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Portaria n. 2.344, de 24 de março de 2011. Disciplina o acesso a informações protegidas por sigilo fiscal constantes de sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 59, p. 33-34, 28 mar. 2011. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=30552>. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Secretaria de Comércio Exterior. *Nota informativa sobre a lista de exportadores e importadores*. Brasília, DF, mar. 2023. [3] p. Disponível em: <https://balanca.economia.gov.br/balanca/metodologia/Nota-sobre-lista-de-exportadores-e-importadores.pdf>. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. *Substituição da captação dos dados da RAIS pelo eSocial e aspectos metodológicos da RAIS 2019*. Brasília, DF, 26 out. 2020b. [14 p.]. Nota técnica. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2019/Nota%20T%C3%A9cnica_RAIS-eSocial.pdf. Acesso em: maio 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria n. 1.127, de 14 de outubro de 2019. Define as datas e condições em que as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas CAGED e RAIS serão substituídas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (Processo n. 19965.103323/2019-01). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 200, p. 26, 15 out. 2019b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.127-de-14-de-outubro-de-2019-221811213>. Acesso em: maio 2023.

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. Resolução n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-140-de-22-de-maio-de-2018-15742358>. Acesso em: maio 2023.

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 128 p. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: maio 2023.

IBGE. *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE*. Versão 2.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 430 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: maio 2023.

IBGE. Comissão Nacional de Classificação. Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2006. [Aprova e divulga a estrutura completa da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - versão 2.0]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 171, p. 44-54, 5 set. 2006. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/concla/resolucoes-atas.html>. Acesso em: maio 2023.

IBGE. Comissão Nacional de Classificação. Resolução n. 1, de 19 de novembro de 2018. [Aprova e divulga a Tabela de Natureza Jurídica 2018]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 222, p. 105, 20 nov. 2018. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/concla/resolucoes-atas.html>. Acesso em: maio 2023.

ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2023]. tab. 1736. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1736>. Acesso em: mar. 2023.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities - ISIC*. Rev. 4. New York: UNDS, 2008. 291 p. (Statistical papers. Series M, n. 4/rev. 4). Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/classifications/Econ/isis>. Acesso em: maio 2023.

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1		Produção de lavouras temporárias
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		02.2		Produção florestal - florestas nativas
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	03			PESCA E AQUICULTURA
		03.1		Pesca
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		03.2		Aquicultura
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
	11			FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	12			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
D				ELETRICIDADE E GÁS
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
		38.1		Coleta de resíduos
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		38.3		Recuperação de materiais
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
		39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F				CONSTRUÇÃO
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		41.2		Construção de edifícios
			41.20-4	Construção de edifícios
	42			OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9		Construção de outras obras de infraestrutura
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
		43.1		Demolição e preparação do terreno
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		Obras de acabamento
			43.30-4	Obras de acabamento
		43.9		Outros serviços especializados para construção
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1		Comércio de veículos automotores
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
	46			COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9		Comércio atacadista não especializado
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
	47			COMÉRCIO VAREJISTA
		47.1		Comércio varejista não especializado
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		47.4		Comércio varejista de material de construção
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.9		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
	49			TRANSPORTE TERRESTRE
		49.1		Transporte ferroviário e metroferroviário
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
		49.3		Transporte rodoviário de carga
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		49.4		Transporte dutoviário
			49.40-0	Transporte dutoviário
		49.5		Trens turísticos, teleféricos e similares
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
	50			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
		50.1		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		50.2		Transporte por navegação interior
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		50.3		Navegação de apoio
			50.30-1	Navegação de apoio
		50.9		Outros transportes aquaviários
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
	51			TRANSPORTE AÉREO
		51.1		Transporte aéreo de passageiros
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		51.2		Transporte aéreo de carga
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
		51.3		Transporte espacial
			51.30-7	Transporte espacial

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		52.1		Armazenamento, carga e descarga
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
		53.1		Atividades de Correio
			53.10-5	Atividades de Correio
		53.2		Atividades de malote e de entrega
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
	55			ALOJAMENTO
		55.1		Hotéis e similares
			55.10-8	Hotéis e similares
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	56			ALIMENTAÇÃO
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		56.2		Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
60				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
		60.1		Atividades de rádio
			60.10-1	Atividades de rádio
		60.2		Atividades de televisão
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
61				TELECOMUNICAÇÕES
		61.1		Telecomunicações por fio
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		61.2		Telecomunicações sem fio
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		61.3		Telecomunicações por satélite
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		64.1		Banco Central
			64.10-7	Banco Central
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		64.3		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		64.4		Arrendamento mercantil
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		64.5		Sociedades de capitalização
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		64.6		Atividades de sociedades de participação
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
		64.7		Fundos de investimento
			64.70-1	Fundos de investimento
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	65			SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		65.1		Seguros de vida e não vida
			65.11-1	Seguros de vida
			65.12-0	Seguros não vida

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		65.2		Seguros-saúde
			65.20-1	Seguros-saúde
		65.3		Resseguros
			65.30-8	Resseguros
		65.4		Previdência complementar
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		65.5		Planos de saúde
			65.50-2	Planos de saúde
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
		71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		71.2		Testes e análises técnicas
			71.20-1	Testes e análises técnicas
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
		72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
		73.1		Publicidade
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
		74.1		Design e decoração de interiores
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		74.2		Atividades fotográficas e similares
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		75.0		Atividades veterinárias
			75.00-1	Atividades veterinárias
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
	77			ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		77.4		Gestão de ativos intangíveis não financeiros
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		78.1		Seleção e agenciamento de mão de obra
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		78.2		Locação de mão de obra temporária
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
		79.1		Agências de viagens e operadores turísticos
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.3		Atividades de investigação particular
			80.30-7	Atividades de investigação particular
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
		81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5	Condomínios prediais
		81.2		Atividades de limpeza
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		81.3		Atividades paisagísticas
			81.30-3	Atividades paisagísticas
82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		82.2		Atividades de teleatendimento
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social
			84.11-6	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública
			84.21-3	Relações exteriores
			84.22-1	Defesa
			84.23-0	Justiça
			84.24-8	Segurança e ordem pública
			84.25-6	Defesa Civil
		84.3		Seguridade social obrigatória
			84.30-2	Seguridade social obrigatória
P				EDUCAÇÃO
	85			EDUCAÇÃO
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental
			85.11-2	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
		85.2		Ensino médio
			85.20-1	Ensino médio
		85.3		Educação superior
			85.31-7	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
		85.5		Atividades de apoio à educação
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		85.9		Outras atividades de ensino
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
	86			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
		86.1		Atividades de atendimento hospitalar
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		86.2		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		86.3		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.4		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.6		Atividades de apoio à gestão de saúde
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
		90		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
92				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
93				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1		Atividades esportivas
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		93.2		Atividades de recreação e lazer
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
	94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
		94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais
		94.2		Atividades de organizações sindicais
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais
		94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas
			94.92-8	Atividades de organizações políticas
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
	95			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	96			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS
		97.0		Serviços domésticos
			97.00-5	Serviços domésticos
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018

(continua)

Código	Descrição
1. Administração Pública	
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
128-7	Fundo Público da Administração Indireta Federal
129-5	Fundo Público da Administração Indireta Estadual ou do Distrito Federal
130-9	Fundo Público da Administração Indireta Municipal
131-7	Fundo Público da Administração Direta Federal
132-5	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
133-3	Fundo Público da Administração Direta Municipal
134-1	União
2. Entidades Empresariais	
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior

Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2018

(conclusão)

Código	Descrição
222-4	Clube/Fundo de Investimento
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada
2. Entidades Empresariais	
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	Empresa Binacional
228-3	Consórcio de Empregadores
229-1	Consórcio Simples
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados
233-0	Cooperativas de Consumo
3. Entidades sem Fins Lucrativos	
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
308-5	Condomínio Edifício
310-7	Comissão de Conciliação Prévia
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem
313-1	Entidade Sindical
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	Organização Religiosa
323-9	Comunidade Indígena
324-7	Fundo Privado
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária
330-1	Organização Social (OS)
331-0	Demais Condomínios
399-9	Associação Privada
4. Pessoas Físicas	
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	Leiloeiro
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)
5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais

Notas: 1. Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 19.11.2018.

2. Foi excluído o código 120-1.

Glossário

ano de fundação Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

empresa Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estabelecida no País.

empresas e outras organizações atuantes Empresas e outras organizações que atuam no Município com pelo menos uma unidade local.

empresa diversificada Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre, simultaneamente, a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05 a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); e 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da CNAE 2.0.

empresa não diversificada Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

indicadores de concentração do pessoal ocupado Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05 a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); e 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

indicadores de diversificação espacial e de atividades Ver em empresa diversificada, empresa não diversificada.

natureza jurídica Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

peçoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de pessoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção **Notas técnicas**.

peçoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

salário médio mensal Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

salário mínimo mensal médio Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2020, o valor do salário mínimo mensal médio foi R\$ 1 044,54 (mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e, em 2021, R\$ 1 100,00 (mil e cem reais).

salários e outras remunerações Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

unidade estatística Unidade de investigação definida para fins estatísticos, isto é, unidade pela qual a informação é vista e pela qual as estatísticas são, em última instância, compiladas. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES utiliza dois tipos de unidade estatística: empresa e unidade local.

unidade local Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastros e Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Classificação

Breno Augusto Campolina Barbosa

Gerência de Análise e Disseminação

Thiego Gonçalves Ferreira

Gerência do Cadastro Central de Empresas

Vinicius Mendonça Fonseca

Gerência de Infraestrutura

Fabiano da Silva Giovanini

Gerência de Crítica e Qualidade

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Supervisão da pesquisa SIMCAD

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Breno Augusto Campolina Barbosa

Bruno Pereira Palma

Daniel de Almeida

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta

Pedro Paes Martins de Albuquerque

Planejamento da montagem da base de dados 2021

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Bruno Pereira Palma

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Elon Martins de Sá
Fabiano da Silva Giovanini
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Telma Tompson
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica dos microdados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Breno Augusto Campolina Barbosa
Bruno Pereira Palma
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Elon Martins de Sá
Eliseu Marques Ferreira de Oliveira
Fabiano da Silva Giovanini
Gabriela Tavares da Silva
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Rafael de Lima Sanfins
Telma Tompson

Crítica de dados agregados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Eliseu Marques Ferreira de Oliveira
Fabiano da Silva Giovanini
Francisco de Souza Marta
Gabriela Tavares da Silva
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Rafael de Lima Sanfins
Telma Tompson

Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Andrea Bastos da Silva Guimarães
Eliseu Marques Ferreira de Oliveira
Fabiano da Silva Giovanini
Francisco de Souza Marta
Gabriela Tavares da Silva
Rafael de Lima Sanfins
Thiego Gonçalves Ferreira
Vinícius Mendonça Fonseca

Plano tabular, SIDRA e tabelas de resultados

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Eliseu Marques Ferreira de Oliveira
Elon Martins de Sá
Gabriela Tavares da Silva
Rafael de Lima Sanfins
Telma Tompson

Análise dos resultados

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Gabriela Tavares da Silva

Rafael de Lima Sanfins

Revisão dos originais

Andrea Bastos da Silva Guimarães

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Francisco de Souza Marta

Gabriela Tavares da Silva

Rafael de Lima Sanfins

Thiego Gonçalves Ferreira

Vinícius Mendonça Fonseca

Suporte administrativo

Maria Inês Teixeira de Oliveira

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Márcio Tadeu Medeiros Vieira

Gerência de Sistemas Econômicos e Agropecuários

Beatriz Alves de Maria Leite

Fabricio Avila De Queiroz

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Marisa Sigolo

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Leonardo Martins

Márcia do Rosário Brauns

Diagramação textual

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Programação visual

Fernanda Jardim

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Marisa Sigolo

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja

Leusimar Lourenço de Abreu Santos

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

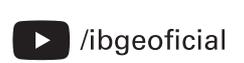
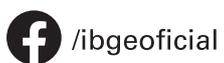
Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Gerência de Impressão, Acabamento e Logística

Newton Malta de Souza Marques

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



www.ibge.gov.br 0800 721 8181

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 2 1

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, ao reunir informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, além de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que sucedeu a então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. Esses registros estão sendo substituídos, gradativamente, pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Com o lançamento desta publicação, o IBGE apresenta comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2021, segundo a atividade econômica, a natureza jurídica, o porte e a distribuição geográfica das empresas e outras organizações, com destaque para a participação do pessoal ocupado assalariado, por sexo e nível de escolaridade. A partir desta edição, cumpre destacar, as informações sobre as empresas e unidades locais exportadoras e importadoras, originárias da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, serão descontinuadas em virtude da necessidade de conciliação de tais estatísticas com as regras de sigilos fiscal e comercial vigentes.

As análises ora apresentadas traçam um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas, como pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações, e salários médios mensais, no ano de referência. O enfoque regional fornece informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas, com o objetivo de mostrar a sua distribuição geográfica no território brasileiro. Os resultados foram confrontados com aqueles observados em 2020, contemplando, para alguns aspectos, a sua evolução no período de 2007 a 2021 para ilustrar as principais modificações então ocorridas.

A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRES, além de um glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

Essas informações também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza também o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2021 em níveis detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos nessa investigação: Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.



9 788524 045684